



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

ADRIELE JAIRLA DE MORAIS LUCIANO

**MÃES QUE SANGRAM, MÃOS QUE LUTAM: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA
ESTATAL NAS PERIFÉRIAS E O ATIVISMO POLÍTICO DO MOVIMENTO MÃES
E FAMILIARES DO CURIÓ**



Mossoró/RN
2023

ADRIELE JAIRLA DE MORAIS LUCIANO

**MÃES QUE SANGRAM, MÃOS QUE LUTAM: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA
ESTATAL NAS PERIFERIAS E O ATIVISMO POLÍTICO DO MOVIMENTO MÃES
E FAMILIARES DO CURIÓ**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Direito, no curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Oona Oliveira Caju
Coorientador: Carlos Luan Lima Maciel

Mossoró/RN
2023

ADRIELE JAIRLA DE MORAIS LUCIANO

**MÃES QUE SANGRAM, MÃOS QUE LUTAM: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA
ESTATAL NAS PERIFERIAS E O ATIVISMO POLÍTICO DO MOVIMENTO MÃES
E FAMILIARES DO CURIÓ**

Monografia apresentada ao Centro de
Ciências Sociais Aplicadas e Humanas como
parte dos requisitos para obtenção do grau de
Bacharel em Direito, no curso de Direito da
Universidade Federal Rural do Semiárido.

APROVADA EM: 11/10/2023

BANCA EXAMINADORA
Documento assinado digitalmente
 OONA DE OLIVEIRA CAJU
Data: 22/10/2023 09:50:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Oona de Oliveira Caju (UFERSA)
Presidente

Carlos Luan Lima
Maciel

 Assinado de forma digital por
Carlos Luan Lima Maciel
Dados: 2023.10.22 16:45:11 -03'00'

Carlos Luan Lima Maciel (UFERSA)
Membro

GILMARA JOANE
MACEDO DE
MEDEIROS

 Assinado de forma digital por
GILMARA JOANE MACEDO DE
MEDEIROS
Dados: 2023.10.22 10:15:13
-03'00'

Prof^ª. Dr^ª. Gilmara Joane Macedo de Oliveira (UFERSA)
Membro

 Prof. Dr. Felipe Araújo Castro (UFERSA)
Membro

AGRADECIMENTOS

A Deus que rege minha espiritualidade e a quem eu buscava nos momentos de ansiedade na conciliação da escrita deste trabalho e as tantas adversidades da vida.

À mainha, painho e Isabel, família basilar, a quem eu luto e estudo para conseguir dignificar suas vidas. Especialmente a mainha que não só me fez perceber a educação como prática da liberdade, mas sempre esteve junto a mim lutando para que conseguisse atingir meus objetivos acadêmicos. Obrigada por ser força. A painho, obrigada por não me fazer desistir mesmo com a luta da vida adulta, me mostrando que mesmo que o trabalho não dignifica o homem, é ele que bota comida dentro de casa.

A Rannyson, meu irmão, meu apoio e sustento nesta década juntos. Obrigada por ser felicidade nas conquistas e amparo nas tristezas. Sem você eu estaria perdida nesta vida.

A Gabriel, meu companheiro, meu melhor amigo, meu confidente, meu lugar de paz e de conforto. Obrigada por ser meu maior fã e acreditar em mim mais do que eu mesma. Obrigada por sempre ser presente e futuro. Te amo para sempre.

A Thais, Giovanna e Thereza, amigas fruto da universidade, obrigada por serem alegria, risada alta e conversa. A escuta de vocês foi crucial para que eu conseguisse finalizar a graduação.

Às amigas nascidas dentro do IFRN, ainda tão presentes. Amo vocês e amo nossa relação.

À vovó (*in memoriam*) por ser sinônimo de bolacha cream cracker, pão com mortadela, brincadeira e riso. Minha infância foi muito melhor por ser junto da senhora.

Ao Grupo de Leituras Críticas de Direito e Raça, por proporcionar um ambiente acadêmico acolhedor, unidos em busca de um Direito anti-racista.

A Carlos Luan, pela biblioteca em sua mente e por sempre me auxiliar, me impulsionar e acreditar na pesquisa, orientando com maestria a escrita deste trabalho.

A Oona, pela orientação e por ser a personificação de humanidade, pela singeleza nas palavras e por sempre trazer leveza para a escrita desta monografia. Certamente, inspiração enquanto docente.

Ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) por serem casa, educação, arte e transformação.

*A Álef, Alisson, Enildo, Jandson, Jardel, José,
Marcelo, Patrício, Pedro, Renayson, Valmir e
a todas as crianças, adolescentes e jovens
brutalmente mortos/as e desumanizados/as
pelo Estado pela carga em seus ombros da
pobreza e negritude.*

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo central examinar o protagonismo e ativismo de mães e familiares que foram vítimas da atuação estatal brasileira, com foco na atuação do Movimento Mães e Familiares do Curió, localizado em Fortaleza, no estado do Ceará. O propósito é investigar como a relação entre o sistema escravocrata colonial, o rearranjo socioespacial das cidades brasileiras e os fatores sociais, especificamente raça, classe e gênero, contribuem para a periferização e marginalização de jovens, pobres e pretos. A metodologia adotada neste estudo começou com a aplicação do método de escrita conceituado por Conceição Evaristo, conhecido como “Escrevivência”. Esse método foi inicialmente aplicado em um levantamento bibliográfico, o que contribuiu para a construção de um aporte teórico sólido e contextualmente relevante. Na segunda parte da metodologia, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas, de forma remota, com cinco militantes do Movimento Mães e Familiares do Curió. Essas entrevistas permitiram a coleta de dados qualitativos valiosos, a compreensão das experiências vividas por essas ativistas e a análise das estratégias de luta e resistência adotadas pelo Movimento. Foi possível observar que o coletivo desempenha um papel fundamental na denúncia das violações de direitos humanos e na busca por justiça para as vítimas da atuação estatal. Elas têm sido ativas na conscientização da sociedade sobre a marginalização sistêmica enfrentada por jovens negros e pobres nas periferias urbanas.

Palavras-chave: Racismo. Periferias. Resistência. Mães. Ativismo político. Chacina do Curió.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo central examinar el protagonismo y activismo de madres y familiares que fueron víctimas de la actuación estatal brasileña, centrándose en la labor del Movimiento Madres y Familiares del Curió, ubicado en Fortaleza, en el estado de Ceará. El propósito es investigar cómo la relación entre el sistema esclavista colonial, la reorganización socioespacial de las ciudades brasileñas y los factores sociales, específicamente la raza, la clase y el género, contribuyen a la periferización y marginación de jóvenes, pobres y negros. La metodología adoptada en este estudio comenzó con la aplicación del método de escritura concebido por Conceição Evaristo, conocido como "Escrevivência". Este método se aplicó inicialmente en una revisión bibliográfica, lo que contribuyó a la construcción de un sólido y contextualmente relevante marco teórico. En la segunda parte de la metodología, se llevaron a cabo entrevistas no estructuradas, de forma remota, con cinco militantes del Movimiento Madres y Familiares del Curió. Estas entrevistas permitieron la recopilación de datos cualitativos valiosos, la comprensión de las experiencias vividas por estas activistas y el análisis de las estrategias de lucha y resistencia adoptadas por el Movimiento. Se pudo observar que el colectivo desempeña un papel fundamental en la denuncia de las violaciones de los derechos humanos y en la búsqueda de justicia para las víctimas de la actuación estatal. Han estado activas en la concienciación de la sociedad sobre la marginación sistémica que enfrentan los jóvenes negros y pobres en las periferias urbanas.

Palabras-clave: Racismo. Periferias. Resistencia. Madres. Activismo político. Masacre de Curió.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
NÃO ENTENDE O QUE EU SOU, NÃO ENTENDE O QUE EU FAÇO, NÃO ENTENDE A DOR E AS LÁGRIMAS DO PALHAÇO	14
1. VINGANÇA VAI SER FICAR VIVO: NECROPOLÍTICA E A MARGINALIZAÇÃO DOS CORPOS NEGROS E POBRES	17
1.1. Todos os olhos em noiz: onde estão os negros e negras no Brasil?	26
2. SER PERIFERIAS: AS NOVAS CENTRALIDADES DAS CIDADES BRASILEIRAS	35
2.1. Me deixem cantar até o fim: a trajetória do ativismo político de movimentos de mães e familiares vítimas do terror do Estado	41
3. MEMÓRIA, JUSTIÇA E REPARAÇÃO: A CHACINA DO CURIÓ E O ATIVISMO POLÍTICO DO MOVIMENTO MÃES E FAMILIARES DO CURIÓ	49
3.1. Breves considerações sobre o território do Curió	49
3.2. “A estrutura é nossa”: entre o choro e a grita do Movimento Mães e Familiares do Curió	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXOS	71

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Execução de punição por flagelo.

Figura 2 - Capataz pune escravo em propriedade rural.

Figura 3 - Quilombola amarrado sendo agredido.

Figura 4 - Fotografia de Tuco Vieira de 2004. Lado esquerdo representando a Favela Paraisópolis e o lado direito representando o bairro Morumbi.

Figura 5 - Fotografia de Johnny Miller de 2020. Lado esquerdo representando a Favela Paraisópolis e o lado direito representando o bairro Morumbi.

Figura 6 - Velório de Edméia Silva Euzébio no Cemitério de Irajá, em janeiro de 1993.

Figura 7 - Corpos de vinte e um pessoas mortas em chacina dentro de Vigário Geral, em 29 de agosto de 1993.

Figura 8 - Estátua localizada na Praça Senhor dos Passos em memória dos três adolescentes vítimas da chacina do Beco do Candeeiro.

Figura 9 - Integrantes do Movimento Mães de Maio em ato na capital paulista em 2015.

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização desencadeou uma reconfiguração social profundamente enraizada na relação histórica estabelecida entre senhores e os escravizados, perpetuando intacta a necessidade de manter uma hierarquia racial e de classe que nos relega às margens urbanas, onde somos esquecidos e negligenciados pelo Estado brasileiro (Raul, 2015; Santos, et. al., 2017; Rolnik, 1989). Assim, a construção das cidades brasileiras se revela como uma associação intrínseca entre negritude, pobreza e marginalização. Nesse sentido, é impossível discutir o espaço urbano no Brasil sem abordar a questão racial como um fator determinante na estruturação do território, uma vez que os espaços, tanto públicos quanto privados, são vivenciados de maneira profundamente contrastante por brancos e negros (Ratts, 2006).

Os espaços habitados pela população negra são estigmatizados como perigosos e não civilizados (Panta, 2020; Rolnik, 1989). A partir dessa visão distorcida, é justificada a nossa morte, mesmo sem que haja guerra declarada, ao lançar sobre nós a sombra da dúvida e instaurar o terror colonial. Isso culmina em medidas supostamente protetivas, como invasões noturnas, cerco de territórios e destruição de moradias (Almeida, 2018). Nesse contexto, Mbembe (2016) desenvolve o conceito de necropolítica, caracterizando-a como a implementação de políticas de morte, direcionadas a estratos sociais selecionados pelo Estado. Isso ocorre sob o pretexto do estado de sítio ou de exceção, ou seja, um regime jurídico excepcional diante da existência de algum perigo iminente para a ordem pública.

Em meio a esse cenário sombrio, é crucial ressaltar que a política de extermínio adotada pelo Estado brasileiro abarca uma série de males sociais, como expulsão, rejeição e o risco de morte. O sistema punitivo funciona como um mecanismo de exercício do poder estatal sobre eventos de morte ocorridos na sociedade (Flauzina, 2006). Dessa forma, vem a colocar a raça como um fator determinante para a aniquilação de segmentos populacionais significativos (Batista, 2007). Observa-se, desse modo, um padrão, embora flexível, em termos de progresso social, de criminalização e desumanização que remonta à era escravocrata (Flauzina, 2006).

Nesse contexto, à medida que a letalidade policial entre negros atinge alarmantes 83,1%, e entre jovens, quase 75% na faixa etária de 12 a 24 anos, o número de famílias enlutadas e mães ultrajadas também cresce (Fórum de Segurança Pública, 2023). De acordo com Rocha (2014), o luto infligido pela violência dos agentes estatais é o ponto de partida para a formação de uma resistência política entre mães e familiares das vítimas. Esse

sentimento se transforma em uma força motriz que as leva a se identificar como um coletivo e a se mobilizar contra o terror imposto pelo Estado.

O movimento de mães que perderam seus filhos devido à violência estatal começou a ganhar visibilidade nos anos 1990. Inicialmente, essas mulheres se uniam em busca do direito mínimo de chorar e enterrar seus filhos, como afirma Alvin (1995). Com o passar dos anos, essa união de mulheres que compartilham não apenas a tragédia da perda, mas também o profundo ultraje que sentem, se consolidou em uma extensa rede nacional de mães que tiveram seus filhos vítimas da ação de agentes do Estado nas periferias e favelas do Brasil (Quintela, 2021). Assim, torna-se evidente que esse fenômeno não se resume apenas ao sentimento de amor e solidariedade pelas vidas perdidas, mas se fortalece a partir da dor, da raiva e do ultraje, culminando em uma potência política que se manifesta por meio de uma forma única de ativismo político.

Assim, esta pesquisa se propõe a utilizar a escrita como um instrumento de denúncia do projeto genocida dirigido pelo Estado brasileiro contra a população negra e pobre. Almeja investigar, por meio da análise de relatos de experiências de vida e lutas do Movimento Mães e Familiares do Curió como a transformação do luto em resistência se manifesta de maneira política. Além disso, analisa como o espaço de resistência emerge nas periferias como resposta ao genocídio perpetrado pelo Estado (Nascimento, 2016), a fim de compreender as periferias não apenas como espaços geográficos, mas também como locais de relações sociais.

Para este fim, foi utilizada uma abordagem qualitativa, fazendo uso de técnicas tanto indutivas quanto dedutivas. Para abordar a temática de violência estatal, diante de uma perspectiva étnico-racial de classe, se fez necessária uma análise inicial das expressões brasileiras do racismo estrutural no que diz respeito às múltiplas facetas de violência que o fator raça vem a gerar na sociedade. Para isso, a pesquisa constituiu, inicialmente, em análise bibliográfica, com referenciais de autores e autoras, como Silvio Almeida (2018), Abdias Nascimento (2016), Neusa Santos Souza (2021), Raquel Rolnik (1989), Michael Foucault (2005), Mariana Panta (2020), Ana Luiza Flauzina (2006), Grada Kilomba (2019), Frantz Fanon (1968; 2008), Lélia Gonzalez (2020), Clóvis Moura (1994), Achille Mbembe (2014; 2016) dentre outras produções acadêmicas. O intuito inicial foi de construir um aporte teórico robusto para compreender de maneira macro as estruturas que regem o Estado brasileiro, frente às vulnerabilidades impostas à população negra.

No que diz respeito à análise da história social da organização de mães e familiares vítimas do terror do Estado, utilizei como base teses e dissertações que exploram a frente liderada por mulheres diante da letalidade estatal, examinando com sensibilidade os

sentimentos de dor, raiva e indignação. Além disso, recorri a autores que se dedicam à pesquisa social, como Antônio Carlos Gil (2008), Marielle Franco (2018), Débora Françolin Quintela (2021), Maria Angélica Santos (2021), Alessandra Oliveira (2022), Sueli Carneiro (2003) e Mário Silva, Vera Silva e Cario Portela (2023), entre outros que compartilham abordagens, metodologias e reflexões similares que serviram como base para minha análise.

Por conseguinte, a pesquisa, como já mencionado, fez um recorte, analisando o caso da Chacina do Curió e a atuação do Movimento Mães do Curió, delimitando-se em estudo de caso, de modo a permitir um olhar minucioso e profundo. Importa dizer que o estudo de caso, mesmo que com recorte de pesquisa e aprofundamento concentrados no caso, não exclui a possibilidade de generalização, tendo em vista que o objetivo é se chegar a um segmento para se ter uma visão que não seja superficial e valer para o conjunto social.

Nesta etapa a metodologia utilizada foi de entrevistas semiestruturadas, na modalidade remota, caracterizadas por uma conversa individual informal, baseada em perguntas abertas para orientar a entrevista (Andrade, 2010). A condução foi focalizada, ou seja, seguiu um roteiro (Anexo I) com os principais tópicos relacionados ao tema da pesquisa, visando dados mais precisos (Andrade, 2010).

A escolha por esse Movimento como objeto de pesquisa foi influenciada pela participação no Grupo de Leituras Críticas de Direito e Raça, da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) bem como pelo contexto dos Tribunais do Júris que ocorreram no período em que estava escrevendo o trabalho. Este Movimento possui um caráter nacional e é amplamente reconhecido por sua incansável luta ao longo dos quase oito anos de existência. O contato com as integrantes se deu principalmente por meio das redes sociais, onde consegui o contato de uma delas. Essa pessoa, por sua vez, comunicou-se com as demais integrantes em uma reunião. No total, cinco mulheres do Movimento se sentiram confortáveis para realizar as entrevistas e compartilhar suas experiências.

Além das entrevistas, também busquei ir aos júris para presenciar as vigílias realizadas pelo Movimento. Essa participação iria me permitir analisar de forma etnográfica as manifestações e a posição dos envolvidos no caso dentro do julgamento. Infelizmente, devido a um choque de agendas e algumas burocracias da universidade, esse contato presencial não foi possível, mas não interferiu no diálogo entre mim e as mulheres.

Neste trabalho, dividi a análise em três capítulos distintos, cada um abordando aspectos fundamentais relacionados à minha pesquisa. No primeiro capítulo, concentrei-me em explorar conceitos teóricos relacionados ao período da escravidão e suas influências

persistentes na sociedade atual. Destaquei as duras consequências desse sistema, que se manifestam na marginalização e periferização da população negra no Brasil.

O segundo capítulo, por sua vez, abordou a periferia não apenas como um espaço geográfico, mas também como um local de intensas relações sociais. Nesse contexto, destaquei o protagonismo da mulher negra na periferia e tracei um panorama histórico dos movimentos de mães e familiares vítimas do Estado, ressaltando seu papel fundamental na resistência e na busca por justiça. No terceiro e último capítulo, direcionei o foco para o território específico do Curió e apresentei os resultados das entrevistas realizadas com o Movimento Mães e Familiares do Curió. Nesse ponto, examinei detalhadamente as experiências e lutas dessas mulheres, proporcionando uma visão mais aprofundada das dinâmicas desse movimento e sua atuação em busca de justiça e reconhecimento.

Por fim, esta monografia oferece uma análise das complexas questões que envolvem a marginalização e periferização da população negra no Brasil, destacando a relação intrínseca entre racismo estrutural, políticas de morte e a resistência das mães e familiares das vítimas do terror do Estado.

NÃO ENTENDE O QUE EU SOU, NÃO ENTENDE O QUE EU FAÇO, NÃO ENTENDE A DOR E AS LÁGRIMAS DO PALHAÇO¹

*Aí, maloqueiro! Ai, maloqueira!
Levanta essa cabeça
Enxuga essas lágrimas, certo?
Respira fundo e volta pro ringue
Cê vai sair dessa prisão
Cê vai atrás desse diploma
Com a fúria da beleza do sol, entendeu?
Faz isso por nóiz
Faz essa por nóiz
Tê vejo no pódio!
(Emicida, 2019)*

Meus pais sempre me alertaram que a vida mais confortável que desfrutei foi conquistada com lágrimas, cansaço, trabalho árduo e suor. À medida que envelhecemos e refletimos sobre as dificuldades enfrentadas por nossos familiares, nossos sonhos e metas mudam profundamente. Atualmente, meu esforço para concluir minha graduação vai além do desejo de ingressar em um mestrado, de me tornar professora, de conquistar estabilidade por meio de um concurso público; esses sonhos não se voltam apenas para mim. Hoje, o esgotamento que suporto em uma rotina exaustiva, de domingo a domingo, só encontra explicação na esperança de ajudar meus pais a desfrutarem de uma vida tão confortável quanto a que proporcionaram a mim.

No entanto, às vezes, essa carga não é justa, pois, em algumas ocasiões, não é possível realizá-la. No entanto, me orgulho em afirmar que a melhor professora que já tive estava em minha própria casa. Já conhecia o pensamento de Paulo Freire desde a infância. Meu pai, apesar de ter começado a trabalhar muito jovem, voltou a estudar para concluir o Ensino Médio quando eu tinha cerca de nove anos de idade. Durante um certo período, meus pais trabalhavam pela manhã e à tarde, e à noite, um deles frequentava o Ensino Médio, enquanto o outro participava de aulas de especialização em educação. Somente os via novamente no café da manhã do dia seguinte.

Devido às trajetórias extremamente desafiadoras de minha família na infância, marcadas pela pobreza e, no caso de meu pai, pelo racismo, a educação transformou a vida deles. Ela permitiu que eles vivessem de maneira um pouco mais digna. Portanto, em nossa casa, a educação sempre foi um símbolo de triunfo. Apesar de trabalharem incansavelmente, a prioridade de meus pais era proporcionar uma educação de qualidade a minha irmã e a mim. Minha mãe se sente realizada quando encontra um de seus ex-alunos, agora adultos e

¹ Racionais MC.

graduados. Para ela, ter conseguido proporcionar uma base educacional para que esses jovens não se tornassem estatísticas já é uma grande conquista.

Dessa forma, nasceu minha paixão pela educação, especialmente uma educação que fosse acessível a todos, independentemente de sua origem. Quero que minha família desfrute das mesmas oportunidades educacionais que tive, e me vejo como uma ponte nesse processo. Tornar-me pesquisadora é uma maneira de explorar constantemente, de maneira artística e política, as dores presentes nas diversas variáveis que moldam as relações humanas. Busco retratar indivíduos com identidades e experiências pessoais únicas.

No caminho percorrido dentro da graduação, sempre me foi possibilitado pesquisar sobre as imbricações das relações étnico-raciais e como o Direito poderia ser moldador de opressões a certos indivíduos. Entretanto, mais me parecia que essa problemática se encontrava como segundo plano nas pesquisas. Desse modo, o Grupo de Leituras Críticas de Direito e Raça, da UFERSA, me possibilitou encontrar-me como mulher negra, ao passo de não temer ao afirmar isso. O Grupo, que conta com leituras quinzenais de autores e autoras negras, forneciam debates sobre políticas públicas, violência de gênero, violência policial, metodologias afrocentradas, pobreza e periferia, dentre outras narrativas que apontam o fator raça como determinante para a marginalização de indivíduos.

Assim, neste trabalho, em diálogo com os aprendizados e vivências dentro do Grupo de Direito e Raça e a metodologia do Teatro do Oprimido de Augusto Boal (1982), experienciada no IFRN/MO, procuro derrubar as barreiras que me separam dos leitores, tornando minha narrativa compreensível. Utilizo uma linguagem que revela profundamente a subjetividade das pessoas que compartilham de minhas vivências ou das que denuncio ao longo deste trabalho. Nesse esforço, me coloco como uma agente ativa da pesquisa, alternando entre a primeira pessoa do singular e do plural. Essa alternância ocorre para distinguir minha narrativa pessoal das experiências opressivas compartilhadas por mim e meus semelhantes, seja enquanto mulher, seja enquanto habitante de uma periferia, seja enquanto pessoa negra.

Reconheço que essa abordagem foi um desafio, uma vez que fui ensinada a me omitir como sujeito pensante em trabalhos científicos. No entanto, tenho visto cada vez mais grupos subalternizados e emancipacionistas recorrerem a esse recurso linguístico para questionar quem fala e quem é silenciado (hooks, 2017; Santos, 2021). Além disso, ao adotar essa escrita, busquei desafiar as regras impostas pela hegemonia branca. Ela me permitiu usar expressões que me caracterizam como escritora negra e nordestina, expressões essas que eu

usaria tanto em um debate acadêmico quanto em uma conversa informal, como "mainha" e "painho".

Para atingir esse objetivo, empreguei a metodologia da "Escrivência" desenvolvida por Conceição Evaristo. Ela permite que as experiências de pessoas negras ocupem um lugar central na narrativa, possibilitando que essas histórias sejam contadas de maneira autêntica, emocional e poderosa. Utilizo essa metodologia como uma forma de resistência, incorporando uma abordagem literária e artística que busca reviver memórias pessoais e históricas, explorando um ciclo contínuo de opressão. Concordo com Evaristo (2020) que o que escrevo e pesquiso faz parte de minha subjetividade e de minha vivência. Para adotar essa abordagem, revivi memórias por meio da música, e é por essa razão que cito canções que me fizeram refletir sobre os tópicos apresentados ao longo deste trabalho.

A metodologia escolhida para esta pesquisa não apenas me coloca como um sujeito ativo, mas também empodera outros sujeitos de resistência, conferindo-lhes uma notável importância social e acadêmica, ao reconhecê-los como protagonistas de suas vidas e lutas. Esse procedimento dialoga com o que Kilomba (2019) chama de *study up*, ou seja, investigar possibilidades de modificação do atual *status quo*, ao passo que se propõe a escutar de forma ativa vozes marginalizadas. Parto, portanto, de uma perspectiva afrocentrada, com o intuito de narrar e analisar empiricamente eventos que afetam a vida de sujeitos subalternizados. Meu objetivo, portanto, é estabelecer uma conexão profunda entre o leitor e as histórias apresentadas, fazendo com que o leitor perceba que as dores que compartilhamos vão além da mera necessidade de produção acadêmica, envolvendo questões político-econômico-sociais que clamam por nossa atenção.

1. VINGANÇA VAI SER FICAR VIVO: NECROPOLÍTICA E A MARGINALIZAÇÃO DOS CORPOS NEGROS E POBRES

Na roça, às vezes, meu pai contava histórias e dizia sempre de uma dor estranha, que nos dias de muito sol, apertava o peito dele. Uma dor que era eterna como Deus e como o sofrimento.

Totó entendia, era menino, mas, de vez em quando, sentia aquela punhalada no peito. Uma dor aguda, fria, que sem querer fazia com que ele soltasse fundos suspiros. O pai de Totó chamava aquela dor de banzo.

(Conceição Evaristo, 2016)

Acredito que a maior dor da vida adulta é ver a vida como ela é. Imagino que a saudade que sinto da infância seja por, pela inocência, não perceber e imaginar a dor que carregaria em resistir no mundo e fazer com que os meus também resistam. Ver e vivenciar a vida em sua essência é confrontar diariamente a impossibilidade de realizar os sonhos infantis, uma vez que compreendi que nossas aspirações não dependem exclusivamente de nosso esforço e dedicação, mas de um leque de variáveis que moldam as relações humanas, seja seu gênero, sua cor, sua posição na sociedade ou onde você mora.

Ao ingressar no curso de Direito da UFRSA, em 2018, eu havia acabado de concluir o ensino médio no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN/MO). Sempre nutri uma paixão pela sala de aula, possivelmente influenciada pelas histórias compartilhadas por minha mãe, que é professora. Entretanto, isso não implicava que eu me destacasse nas turmas por onde passei. Embora minhas notas fossem boas, nunca fui a melhor aluna, como frequentemente classificavam os estudantes. Empenhei-me em tudo o que me propus a fazer, então, se o Ensino Médio no IFRN me conduziu à área técnica em eletrotécnica, assim o foi.

Desde a infância, meu desejo sempre foi a docência, de modo que a carreira a seguir não importava tanto quanto a vontade de ensinar e aprender. Queria ser como minha mãe, que, por vezes, também era vista como uma figura materna pelas crianças que instruíam. É por isso que nunca me fixei rigidamente a uma única área, como é frequentemente esperado.

Quando finalmente optei por cursar Direito, surgiram os questionamentos. Aprendemos que existem as opressões na sociedade, mas, para ser sincera, parece algo irreal, até de fato acontecer. Duvidaram da minha escolha, questionando se era realmente onde eu desejava estar. “Você vai perder seu tempo”, “você nem gosta de ler”, eram comentários que ouvia. Tentavam me direcionar para a “cuidadora de crianças”. Com o tempo, comecei a compreender o porquê eu não me encaixaria com o Direito.

O Direito é moldado por um estrato específico da sociedade. Ele é ensinado de forma seletiva, conferindo poder somente aos escolhidos. Essa percepção me ocorreu já nos

primeiros meses. Como chegar à sala de aula e enfrentar a leitura de uma tese de doutorado? Como encarar a tarefa de compreender quatrocentas páginas de um livro para uma prova? Como garantir pontualidade nas aulas quando eram necessários dois ônibus para chegar à universidade? Como lidar com repreensões por sair mais cedo da sala, considerando que o mesmo transporte que me trazia de volta me levava para casa às dez e meia da noite? Como assimilar a necessidade de ler duzentas páginas de um livro em outra língua para desenvolver uma pesquisa, enquanto meu orientador sequer teria lido a mesma obra? Como não questionar minhas próprias capacidades diante da dificuldade recorrente de compreender o que lia todas as semanas?

O Direito é elitista. Mesmo em uma universidade pública, ele se esforça - e em alguns casos obtém êxito - para excluir, a qualquer custo, aqueles que não são selecionados. Não dispomos da mesma educação, não temos igual acesso a recursos, nosso desenvolvimento cognitivo e intelectual varia, nossos locais de estudo diferem, o tempo disponível não é o mesmo e nossas lutas são diversas. Foi nessa realidade que compreendi que o Direito não estava direcionado a mim, nem concebido para minha compreensão. Posteriormente, essa percepção foi confirmada por um professor que deixou claro que, para levantar questionamentos em sala de aula, eu precisava “estudar um pouco mais”, e somente após me formar, tornar-me mestre, doutora e funcionária pública, teria permissão para contestar suas afirmações. Qualquer desvio desse padrão apenas resultava em criar “um circo” durante suas aulas.

Por ironia da vida, foi numa sala de aula que mais duvidei da minha capacidade. Meus esforços para estar ali pareciam infrutíferos, visto que, aparentemente, eu já deveria dominar a teoria marxista, compreender o novo constitucionalismo latino-americano e produzir extensos textos sobre as implicações jurídico-econômicas e sociais da ditadura civil-militar brasileira. Sob a justificativa de utilizarem metodologias freireanas² - que, após algum tempo, percebi não estarem sendo efetivamente empregadas em sala de aula - sentia-me constrangida e desconfortável por não ser capaz de compreender e discutir sobre o Direito. Seria realmente uma perda de tempo?

² As metodologias freireanas são abordagens pedagógicas desenvolvidas pelo educador brasileiro Paulo Freire. Ele se destacou por seus métodos progressistas e críticas em contraposição ao ensino tradicional, que trata o estudante como mero receptor passivo de conhecimento. Paulo Freire se tornou amplamente reconhecido por sua contribuição ao campo da alfabetização, introduzindo seu método no estado do Rio Grande do Norte, quando alfabetizou com sucesso um grupo de 300 (trezentos) trabalhadores agrícolas. Essas metodologias têm como objetivo central estimular a conscientização, a emancipação e a participação ativa dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem, incentivando a defesa de uma educação como prática da liberdade, de modo a transformarem os agentes em atores ativos de mudança em suas próprias vidas e na sociedade como um todo.

Caro leitor/a, optei por escrever este trabalho me inserindo como sujeito da pesquisa, a fim de evitar que você se sinta como me senti ao longo da graduação, ao lidar com diversos autores e autoras. Desejo que você perceba que a pesquisa acadêmica é acessível a todas e todos, e que compreenda que o debate desenvolvido ao longo destas páginas pode ser realizado em uma calçada, enquanto se degusta um pastel e um café. Escrevo em primeira pessoa utilizando o conceito de “escrevivência” proposto por Conceição Evaristo, uma metodologia que transforma a escrita em um ato político e poético de expressão de experiências vividas.

Então, é por essa capacidade adulta de enxergar as dores da vida que me proponho em falar sobre algumas experiências pessoais e sobre observações diárias de outros personagens que compuseram e que compõem o espetáculo que é a existência humana. Grada Kilomba (2019) destaca a importância de despojar a “outridade” da pesquisa e nos converter em sujeitos pensantes e sensíveis. Ao discutir a questão dos corpos negros, o racismo força a academia a enxergar os negros e negras como “outros”, negando-lhes a sua individualidade. Esse fenômeno está intimamente ligado ao conceito de epistemicídio, conforme discutido por Carneiro (2005), e representa uma das ferramentas mais eficazes e duradouras da dominação étnica-racial. O epistemicídio se revela através da negação da legitimidade das formas de conhecimento produzidas pelos grupos historicamente oprimidos, negando, por consequência, sua condição como sujeitos de conhecimento (Carneiro, 2005). Nesse contexto, tornar-se um sujeito é internalizar a luta negra pela sua subjetividade, a ponto de não se deixar morrer em uma performance acadêmica branca (Kilomba, 2019).

Estar consciente de minha posição subalterna me conduziu à compreensão de que, ao mesmo tempo que me facultam abordar as disparidades raciais e de gênero no Brasil, persistem em me relegar ao papel de mero objeto científico. É nesse ponto em que me assemelho a Bica³, personagem criada por Conceição Evaristo (2016), que se irrita com a televisão que promove uma concepção ilusória de justiça social. A academia insiste em impor a impessoalidade como critério para a qualificação das pesquisas, porém, como Adilson

³ Bica é uma personagem presente na obra “Becos da Memória” de Conceição Evaristo. Ela faz parte do grupo de crianças que reside na comunidade e desempenha um papel central na narrativa ao enfrentar as dificuldades e desafios inerentes à vida nos becos urbanos. A personagem é frequentemente retratada como alguém que carrega uma raiva profunda e justificada como uma resposta direta às injustiças, desigualdades e opressões presentes na comunidade devido à pobreza. Essa raiva é considerada uma expressão das emoções intensas experimentadas por indivíduos em situação similares, refletindo a frustração e a indignação diante das adversidades. Ademais, essa emoção não é simplesmente vista como uma manifestação de dor, mas também como um estímulo para a resistência e a busca por uma qualidade de vida melhor. Bica, ao assistir à televisão ou escutar a rádio, o seu sentimento era agravado, pois a mídia vendia uma imagem de que tudo estava bem, embora ela não conseguisse enxergar essas melhorias em sua comunidade. Essa desconexão entre a realidade e a imagem veiculada pela mídia aumentava sua indignação.

Moreira (2019) nos diz: penso como negra! Pensar como negro/a implica adotar uma perspectiva interpretativa que reconhece o Direito como uma ferramenta de controle social, mas que ao mesmo tempo possui o potencial de catalisar mudanças na sociedade (Moreira, 2019). Sendo assim, busco colocar minhas palavras no mesmo patamar de quaisquer outras que falem de dor.

Em meu primeiro artigo, apresentado em outro estado, ainda no primeiro período, fui repreendida por demonstrar tanto envolvimento com a pesquisa. Alegaram que eu dominava a temática, mas que a minha paixão poderia me levar ao declínio acadêmico. Na ocasião, eu discutia a resistência artística durante o período ditatorial brasileiro e como a arte poderia aportar sensibilidade em um ensino jurídico que, frequentemente, forma meros legalistas. Atualmente, reconheço a relevância de ser uma espect-atora⁴ ativa da vida, conforme prega Augusto Boal (1982): protagonista de sua própria história. Assim, na busca por democratizar o conhecimento, almejo nadar contra a correnteza e ilustrar como a narração e a vivência de histórias ensinam tanto quanto o acúmulo de teorias em outros depositários, como bem lembram MC Caverinha e Djonga (2020), Paulo Guedes pode ter doutorado, mas é a mãe preta analfabeta que administra um salário mínimo para criar oito filhos que entende de economia.

Ter consciência da morte para alguns pode ser aterrorizante. Já se passaram dois meses desde o falecimento de meu tio. “Morreu de tanto trabalhar”, comentaram. Painho, seu irmão mais próximo, não deixou cair uma única lágrima. Fico me perguntando como a vida pôde ser tão implacável com ele, a ponto de não lhe permitir manifestar sua dor. Lembro-me de sua alerta desde a infância: “nega, não seja fraca”. “Não chore, reaja!”. Era assim que me instruí, mas nunca fui capaz de seguir à risca. E ele repetia, “não seja fraca”. Eu não compreendia essa aspereza, por que carregar esse peso bruto? Hoje, consigo perceber, painho, o porquê de sua resistência em permitir que eu revelasse minha fragilidade, porque não é permitido. De fato, nossa subalternidade não permite tal coisa, ou então eu mesma morro, assim como meu tio.

⁴ Termo criado pelo dramaturgo Augusto Boal durante o processo de criação dos jogos e exercícios que compõem a metodologia do Teatro do Oprimido. Essa concepção foi profundamente influenciada pelas abordagens desenvolvidas por Paulo Freire, estabelecendo um diálogo essencial entre educação e arte como poderosos meios de transformação social. Boal instrui sobre a transição do estado de mero espect-ador para o de espect-ator, retirando das pessoas a condição de observadores passivos e capacitando-as a assumirem o controle de suas próprias vidas, tornando-se protagonistas ativos, pois, para o artista, todos nós somos teatro. A metodologia do Teatro do Oprimido trabalha com a quebra da “quarta parede” no teatro, aquela barreira que tradicionalmente separa a plateia dos atores profissionais. Isso possibilita a intervenção de todos os espect-atores na resolução de conflitos e opressões que permeiam suas vidas cotidianas. Essa abordagem engaja ativamente os participantes, promovendo a conscientização e a busca por soluções colaborativas para questões sociais e pessoais.

A morte, por vezes, chega repentinamente, enquanto, em outras ocasiões, se nos atentarmos, ela é anunciada diariamente. Nos jornais, na boca do povo, no trabalho, na escola e até nas universidades. Já me disseram que algumas mortes são esperadas. Como exemplo, disseram que é comum que se espere que pacientes oncológicos estejam mais próximos da morte. De fato, exemplo infeliz, pois não espero que mainha esteja tão perto da morte assim como sugeriram. Mas se estar doente nos aproxima do fim da vida, por acaso, minha cor é uma enfermidade? Ser mulher é doença? A pobreza é doença?

É nesse contexto que Silvio Almeida (2018) percebe a necessidade de destacar que além da morte literal - cessação da vida -, também temos o que ele chama de morte política - supressão de direitos. Esta última permite que os indivíduos sejam mortos lentamente. “Morreu de tanto trabalhar”, consigo traduzir da seguinte forma: morreu porque era preto, periférico e pobre; morreu porque não teve a oportunidade de estudar, já que precisou começar a trabalhar desde criança para garantir sustento da família; morreu porque, mesmo com a mão dilacerada, teve de continuar como pedreiro para sustentar três filhos e a esposa; morreu porque a preocupação com a falta de dinheiro lhe tirava o sono; morreu, porque, afinal, ninguém deu atenção ao anúncio de sua morte.

Ao abordar a morte política, conforme trazido por Almeida (2018), compreendemos que o Estado - país Brasil - emerge como principal violentador de corpos. Mbembe (2016) caracteriza o Estado como racista, homicida e suicidário, cujas ações e políticas de morte são associadas a um eterno estado de sítio, ou seja, na possibilidade de colocar em risco direitos humanos e fundamentais à sombra de um possível pânico social. Por esse viés, o racismo assume um papel preponderante na criação da condição de matar pelo Estado (Flauzina, 2006). Além disso, o racismo funciona como uma arma ideológica de dominação, que se baseia na ciência ou na academia que venha a comprovar a superioridade étnica-racial de um grupo sobre o outro, como apontado por Carneiro, 2005. Trata-se, deliberadamente, de uma ideologia enraizada nas relações sociais entre dominados e dominadores, uma perspectiva que só pode ser compreendida ao analisarmos o aparato de dominação sob a ótica econômica, política e cultural (Moura, 2014).

Se analisarmos cuidadosamente, a construção histórica do país permitiu que as disparidades raciais e sociais se solidificassem cada vez mais. Assim como nas ruas do Jacarezinho, após a chacina em 2021, a bandeira verde e amarela do Brasil tem uma mancha de sangue desde o período do escravismo colonial, com a chegada de milhões de africanos escravizados ao país. Por trás da economia brasileira, estava o sangue, suor, martírio e lágrimas que sustentavam a colônia para a aristocracia branca, com regimes superexplorados

de trabalho e com os piores tipos de tortura (Nascimento, 2016; Martins, 2018). Os/as negros/as foram considerados como meras máquinas de produção e lucro, como propriedade privada e mercadoria pura, que compensavam os ganhos dos senhores (Moura, 1992; Martins, 2018).

Sendo assim, diferentemente do que era vendido ao exterior, a escravidão no Brasil não foi pacífica, muito menos suave; ela foi cruel. Abdias Nascimento (2016) nos alerta sobre o mito do senhor benevolente, no qual Portugal insistia na bondade da colonização e escravidão, pois estavam alinhando suas culturas e pensamentos, já que havia a ideia da inferiorização africana como indivíduos não civilizados. Portanto, parecia estar sendo feito um favor.

A tendência de perpetuar narrativas únicas e simplificadas, como a supramencionada, pode levar a percepções distorcidas e à deslegitimação de sistemas de opressão. Essas narrativas únicas reforçam a ideia de que o domínio de um grupo sobre o outro é desejável, quando, na realidade, é baseado em desigualdades profundas e injustas (Adichie, 2019). A Igreja Católica, nesse sentido, contribuiu para a construção subjetiva do ser escravizado; ou seja, para além de opressões físicas, eles eram constantemente lembrados do lugar ao qual pertenciam e no qual deveriam permanecer (Nascimento, 2016; Almeida, 2018).

A formação social escravocrata, como dizem Octavio Ianni, *et. al.* (2005) e Aníbal Quijano (2000), consolidou a categoria “raça” como um mecanismo essencial para a conservação e aperfeiçoamento do capitalismo. Assim, compreendemos o racismo como uma relação social impulsionada pela construção racial resultante da escravidão, que é fundamental e estrutural na ordem capitalista brasileira (Ianni, *et. al.* 2005; Quijano, 2000; Martins, 2018).

Nesse contexto, é fundamental reconhecer o processo de desumanização do africano escravizado, para que possamos compreender como a trajetória histórica do Brasil moldou a população negra em um cenário de dominação, exploração e opressão. A maneira como eram alimentados, castigados, como se dava a divisão do trabalho e o tratamento dispensado a eles evidenciam que discutir a crueldade da escravidão ainda não é algo óbvio, já que o termo “cruel” muitas vezes não é especificado, alienando-nos e impedindo-nos de enxergar os vestígios desse período em nossa realidade.

Essa falta de clareza na abordagem histórica é resultado de uma estrutura historiográfica adotada no Brasil que contribui para a perpetuação de um mito fundador que oculta aspectos cruéis de nossa história, como enfatizado por Chauí (2000). A autora entende

que esse mito romantiza o processo de colonização, minimiza a brutalidade da escravidão e subestima o impacto duradouro desse sistema opressivo na sociedade (Chauí, 2000).

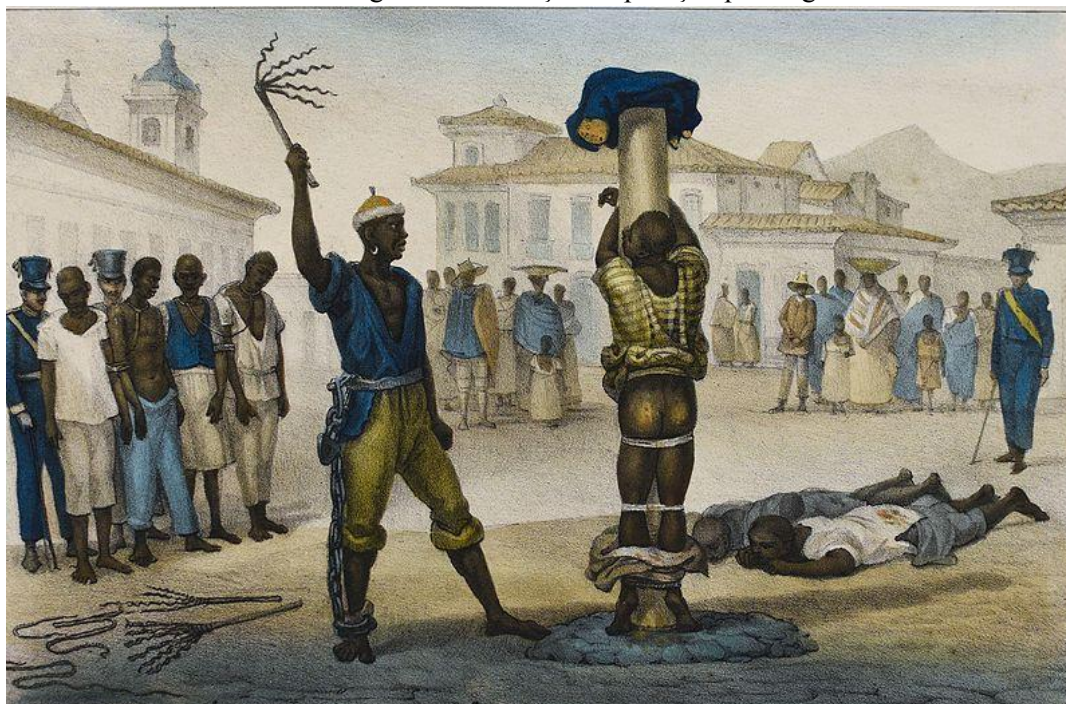
Nesse contexto, Clóvis Moura (1992) lança luz sobre como os castigos aos escravizados:

O **justiçamento do escravo** era na maioria das vezes feito na própria fazenda pelo seu senhor, havendo casos de negros enterrados vivos, jogados em caldeirões de água ou azeite fervendo, castrados, deformados, além dos **castigos corriqueiros, como os aplicados com a palmatória, o açoite, o vira-mudo, os *anjinhos*** (também aplicados pelo capitão-do-mato quando o escravo capturado negava-se a informar o nome do seu dono) e muitas **outras formas de se coagir o negligente ou rebelde** (Moura, 1992, p. 18, grifo nosso).

Jean-Baptiste Debret foi um artista francês renomado no Brasil por retratar, em suas pinturas, o período da escravidão no país. Após a derrota dos exércitos franceses, no final do século XVIII e começo do século XIX, D. João VI convidou Debret para liderar um curso de pintura no Rio de Janeiro (Prado, 1973). A partir de sua visita ao solo brasileiro, o artista registrou em aquarelas as diversas torturas que testemunhava (Prado, 1973). Duas das representações mais conhecidas retratam os castigos sofridos pelos africanos escravizados, semelhantes ao que foi descrito por Moura (1992).

A Figura 1 ilustra o castigo do tronco, onde os escravizados eram amarrados a um tronco e açoitados em praça pública, na presença de todos. Nessa pintura, observa-se outro africano escravizado aplicando a punição, enquanto outros dois permanecem no chão.

Figura 1 - Execução de punição por flagelo



Fonte: Netmundi.org - Filosofia na Rede

Na Figura 2, vemos em primeiro plano, o escravizado sofrendo o castigo do açoite amarrado em um pau de arara e sendo açoitado por um pedaço de madeira. Ao fundo, percebemos outro africano escravizado sofrendo o mesmo castigo representado na Figura 1.

Figura 2 - Capataz pune escravo em propriedade rural



Fonte: Netmundi.org - Filosofia na Rede

A Figura 3, por sua vez, não é uma pintura, mas sim uma imagem capturada no ano de 2021. Trata-se de Luciano, um quilombola de Portalegre, no Rio Grande do Norte, que foi amarrado, agredido com socos e chutes, além de ser açoitado nas ruas da cidade com a sobra da corda que o prendia, depois de ter lançado duas pedras em um estabelecimento comercial.

Figura 3 - Quilombola amarrado sendo agredido



Fonte: Redes sociais

Ao refletirmos mais profundamente, identificamos na Figura 3 três elementos abordados por Moura (1992) para elucidar a tortura no período da escravidão: (1) busca por uma forma de justificação; (2) imposição de castigo; e (3) um indivíduo “rebelde”. O caso⁵ gira em torno de um comerciante que, visando a um efeito corretivo, colocou-o nessa posição de repreensão, devido à sua atitude rebelde de arremessar pedras em seu estabelecimento comercial.

Durante o período da escravidão, era comum a busca por uma forma de justificação para impor punições e sofrimento aos escravizados, frequentemente baseando-se em estereótipos e preconceitos que perpetuavam a ideia de que eles eram propensos à rebeldia, o

⁵ O caso aconteceu no dia 11 de setembro do ano de 2021. Trata-se de um quilombola de Portalegre, no estado do Rio Grande do Norte, que, ao arremessar uma pedra em um estabelecimento comercial, foi derrubado, amarrado, espancado e chicoteado com parte da corda pelo dono do comércio e um colega. Os Delegados de Polícia, no inquérito policial, tipificaram as condutas dos acusados no crime de tortura-castigo, previsto no art. 1º, II, da Lei nº 9.455/97, sem qualquer imputação acerca dos aspectos de racismo. Já o Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia, acusou os autores dos fatos pela prática de lesão corporal leve, previsto no art. 129 do Código Penal, crime considerado de menor potencial ofensivo. O ocorrido está com o processo de nº 0800675-36.2021.8.20.5150 em tramitação na Comarca de Portalegre/RN.

que fornecia uma justificativa moral e social para os castigos cruéis e para a tortura (Moura, 1992). A imposição de castigos tinha como objetivo manter os escravizados sob controle, instalando o medo e a submissão (Almeida, 2018). A figura do “indivíduo rebelde” era frequentemente utilizada como justificativa para a tortura e para as represálias violentas, legitimando assim a opressão contínua. Isso nos leva a questionar se, de fato, a escravidão teve um fim no país. Flauzina (2006, p. 45) ressalta que o período do escravismo colonial representou a “espinha dorsal” da dinâmica do sistema repressivo do país, naturalizando, de maneira velada, a subjugação de corpos negros (Almeida, 2018).

Apesar de, teoricamente, a lei áurea ter posto fim ao sistema escravagista, é evidente a herança persistente do período escravocrata e colonial que a população negra ainda carrega, colocando-nos em uma posição subalterna, sujeita a estratégias genocidas e de extermínio. Nesse contexto, a identidade negra é moldada por processos sociais e históricos que ilustram não apenas a violência física, mas também a psicológica enfrentada pela população negra (Santos, ano; Fanon, 1968). É crucial destacar a necessidade de desafiar a lógica colonial que ainda permeia as estruturas de poder, buscando construir uma nova narrativa que quebre a lógica da opressão (Mbembe, 2014; Fanon, 1968). Portanto, é nesse contexto de uma batalha aparentemente interminável que nossa forma de resistência é permanecermos vivos.

1.1. Todos os olhos em noiz: onde estão os negros e negras no Brasil?

*Negros falam de notas
e morrem por notas
e vivem por notas
São versos e drogas
São estudo e cotas e cortes sem balas, são essas palavras!
Tudo isso atira em negros vivos,
Notas são alívio!
Tudo isso é “business”
Quero meu dinheiro!
Negros já nascem no desespero de querer vencer, mas só voltar pro zero.
(Cristal, 2020).*

A escrita deste trabalho está sendo um processo artístico. Sempre apaixonada pela arte, admiro como ela consegue despertar o lado mais sensível e humanitário de cada indivíduo. Portanto, não apenas na tentativa de incorporar poesia, vivências e política em minhas linhas, espero que sintam. Sintam as dores, as mazelas, o sangue derramado, a lágrima

e o suor do povo negro. Penso que retirar a “outridade”⁶ tem que ser uma via de mão dupla. Não basta que eu traga minha subjetividade se vocês, leitores e leitoras, ainda me enxergam como objeto de pesquisa. Quero e peço que se permitam sentir a revolta que habita em mim, ao ver dos meus morrendo todos os dias. Para isso, permitam-me, primeiramente, compartilhar onde os negros e negras estão ao meu redor.

Certa vez, no órgão público em que estagiei, ouvi a conversa de dois servidores públicos a respeito de uma terceirizada, Mércia. Ela, mulher negra, por vezes dormia no trabalho após concluir suas tarefas de limpeza no prédio. A conversa entre os servidores não era agressiva; ao contrário, era de olhar penoso. Isso ocorria devido ao fato de que ela mora na Favela do Fio⁷ e, com várias crianças em casa, há dias em que não conseguia dormir, devido aos tiroteios policiais em sua rua. Isso a obriga a se preocupar para garantir que nenhum de seus filhos e parentes sejam feridos ou mortos.

Em um dos trabalhos sociais que realizo nas ruas, coletando informações pessoais para emitir a escritura pública dos imóveis irregulares de Mossoró/RN, conheci Maria e Antônio. Maria, uma mulher idosa, vivia sozinha com seu filho, que já era um adulto. Ela não possuía celular e mencionou que nunca teve a oportunidade de estudar. Disse que sua “escola” foi trabalhar nas fazendas “dos outros”. Atualmente, encontrava-se desempregada e, ao mesmo tempo que lamentava a perda de seu marido, compartilhou as dificuldades que enfrentava para sobreviver com a pensão por morte, a qual tem o valor de um salário mínimo.

Antônio também nunca frequentou a escola. Ele, da mesma forma, trabalhava nas grandes fazendas do interior do estado e hoje vive sozinho. Ao sentar ao meu lado, disse que estava desempregado e recebia o auxílio do Bolsa Família, no valor de seiscentos reais, que, segundo ele, “não dá nem para o café da manhã”. Também observo diariamente um jovem, pessoa com deficiência, vendendo trufas em sua cadeira de rodas em frente a um estabelecimento comercial de alimentos, localizado no Centro da cidade de Mossoró. Todos

⁶ Termo criado pela escritora e artista Grada Kilomba para explorar questões de identidade, pertencimento, poder e representação, especialmente no contexto das experiências de pessoas negras. A “outridade” é utilizada para descrever a sensação de ser ou se sentir um “outro” em um determinado contexto ou lugar, em especial, quando esse sentimento é fruto de discriminação racial, opressão ou marginalização. Kilomba (2019) utiliza esse termo ao abordar como a população negra frequentemente é vista como “outra”, ou seja, como estranhas a sociedade que são dominadas por uma cultura branca e eurocentrada.

⁷ A Favela do Fio é uma comunidade localizada na cidade de Mossoró/RN. Assim como outras favelas no Brasil, é uma área de ocupação irregular, onde as pessoas construíram suas moradias de forma informal, muitas vezes sem infraestrutura básica adequada como água potável e saneamento básico. Fica localizada distante do centro, próximo à Avenida Integração.

os dias, deparo-me com duas crianças no semáforo entre o bairro do Abolição III para o Abolição IV⁸, pedindo dinheiro. Quanto a esses três últimos, desconheço os nomes.

Seria infeliz de minha parte em não compartilhar os negros e negras que estão nas universidades. Um dos meus maiores orgulhos, meu melhor amigo, negro, do interior do Rio Grande do Norte, periférico, hoje está cursando mestrado em comunicação social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O curso de Direito me apresentou vários/as estudantes e militantes de direitos humanos negros e negras que instigam minha pesquisa. Hoje, eu, mulher negra, tenho a oportunidade de experienciar conquistas acadêmicas que jamais imaginei que conseguiria.

Na II Jornada Crítica de Direito e Raça, realizada pelo grupo de extensão Direito e Raça, da UFERSA, escutei de um dos palestrantes: “fui obrigado a pesquisar sobre minha cor”. Talvez não por mera coincidência, mas os pesquisadores e pesquisadoras negros/as que conheço direcionam suas pesquisas nas relações etnico-raciais, mesmo que não exclusivamente sobre esse tema. A realidade é que, mesmo diante das perspectivas e debates que possam incitar uma possível compaixão pelas adversidades enfrentadas pela população negra em sua constante busca por ascensão social, parece que a piedade ainda não se manifestou. Ouvir que ser negro ou negra no Brasil requer uma análise genética, ouvir de um médico que sou “encardida” e testemunhar a naturalização da sobrecarga, nos obriga a expor o óbvio, pois a piedade está ausente.

Discordo do fato de que merecemos piedade. No entanto, se ao menos a tristeza que, por vezes, vem assolar a sociedade com as manchetes de jornais e dados estatísticos de morte, violência e retirada de direitos da população negra, fosse de fato revertida em ações e manifestações que não somente do nosso povo, penso que mudanças ínfimas em determinadas particularidades seriam feitas.

Ser obrigada a pesquisar sobre minha cor, me fez ter um olhar mais crítico em todos os ambientes que estou frequentando e em que estou inserida. Em uma visita realizada por minha turma de Direito ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), fomos levados a assistir a uma sessão que estava acontecendo. Nesta sessão, havia três desembargadores, uma desembargadora, que era a presidente da sessão, e o representante do Ministério Público do Trabalho. Também estavam presentes duas advogadas, uma da defesa e outra da acusação, que realizaram as sustentações orais; e outros homens devidamente trajados com seus ternos e gravatas como ouvintes.

⁸ Os bairros estão localizados na cidade de Mossoró/RN, na região oeste da cidade, e, portanto, distanciada do Centro da cidade.

Nesse espaço, o que mais ocupou minha mente foi me questionar onde estavam os negros e negras daquela sala. Todos que compunham a mesa da sessão, eram pessoas brancas. As advogadas, brancas. Os ouvintes, brancos. Tentar responder esse questionamento só se faz possível ao entender onde os negros e negras não estão. E por quê?. O que move e justifica a sociedade a permanecer nessa mesma configuração?

As mãos negras foram o alicerce da economia brasileira no período da escravidão. O crescimento contínuo do mercado açucareiro exigia cada vez mais a mão de obra proveniente de africanos subjugados, os quais, por meio da exploração de seus corpos, proporcionaram uma imensa riqueza à elite colonizadora, estabelecendo assim as bases produtivas do mercantilismo no país (Flauzina, 2006). Nesse contexto, o principal sustento da população escravizada, confinada nas senzalas, residia unicamente em seus próprios corpos, representando “o espaço de existência” que, mesmo não sendo reconhecido como propriedade própria, servia apenas como recipiente para suas próprias vidas (Rolnik, 1989).

A legalização do extermínio em massa da população negra em 1888, com a promulgação da lei áurea, conforme enfatizado por Nascimento (2016), deu origem ao mito do africano livre. Segundo Schwarcz e Gomes (2018), na realidade que sucedeu à abolição, a parcela da população negra que se tornou livre representava cerca de 43% do total daquela época. No entanto, esses indivíduos foram lançados às ruas de uma sociedade caracterizada por profundas desigualdades (Fernandes, 2008). Notavelmente, a estrutura da sociedade brasileira não sofreu alterações significativas durante a transição do sistema escravocrata para o de trabalho livre (Fernandes, 2008). Nesse contexto, no decorrer desse período de transformação, os sistemas de controle, incluindo aqueles de natureza ideológica, não somente foram preservados, mas também aprimorados (Moura, 1988).

Nessa análise, é possível notar que, na nova estrutura legal brasileira, medidas concretas foram implementadas para manter os indivíduos à margem. Isso pode ser observado pelo Decreto nº 528 de 28 de junho de 1890, cujo primeiro artigo estabelecia a livre entrada no país apenas para pessoas aptas ao trabalho, excluindo explicitamente os indivíduos indígenas da Ásia e da África (Prudente, 1988). Nesse sentido, à medida que ao negro era vinculado a imagem de inimigo comum, o ordenamento jurídico penal assumiu a tarefa de reforçar políticas punitivas direcionadas aos escravizados e alforriados, como, por exemplo, na criminalização da vadiagem e na perseguição aos grupos de capoeira, além do tormento às manifestações religiosas e realização de festas e batuques (Maia, 2001)

Nesse contexto, Rezende e Andrade (2022) argumentam que ao negar oportunidade de trabalho remunerado aos negros e negras, uma vez que sua principal contribuição na nova

ordem social era a força de trabalho, essencialmente negavam-lhes outros direitos sociais como acesso à educação e à saúde.

Com o fim da escravidão, a intenção era estabelecer uma classe de trabalhadores a quem fosse possível remunerar pelo trabalho realizado. Isso criou um cenário alinhado ao estereótipo vinculado à concepção de brancura (Viana, 2019), o que, por sua vez, apresentou uma dificuldade para reconhecer a população negra também como força laboral assalariada (Rezende; Andrade, 2022). Para compreendermos a complexidade dessa situação, temos que ter em vista que: os negros e negras foram tratados como mercadorias, representando em si mesmos a própria força de trabalho, ao contrário de meros vendedores dessa força (Borges, 2019). Diante da falta de estratégias que facilitassem a inclusão dos recém-libertos na sociedade e no mercado de trabalho, a busca por emprego por parte dessa população resultou em um significativo aumento da presença de ex-escravizados nos centros urbanos (Paulino; Oliveira, 2020).

Nessa visão, Campos (2012) destaca que, apesar da conquista teórica da liberdade, a população negra permanecia subalterna. A busca por direitos implicava o desafio de obter o reconhecimento como detentores de direitos, uma vez que os ex-escravizados foram privados de sua humanidade. Diante disso, carecendo das habilidades consideradas necessárias para a integração na sociedade enfrentando a rejeição imposta pelo preconceito enraizado na estrutura social, o governo passou a empregar novos métodos de controle sobre essa população (Paulino; Oliveira, 2020).

A migração de diversos europeus para o Brasil no final do século XIX até o início do século XX, numa tentativa de promover tanto um embranquecimento cultural quanto físico da população (Panta, 2020; Panta; Silva, 2020), levou à substituição dos ex-escravizados no mercado de trabalho por imigrantes livres. Essa substituição foi justificada sob um discurso progressista, uma vez que os europeus eram considerados “civilizados e trabalhadores”, e, portanto, vistos como contribuintes para o desenvolvimento da nação. Essa política foi apresentada como uma espécie de “transusão de sangue puro” para aqueles que eram considerados como portadores do atraso social da raça livre na época (Rolnik, 1989, p. 5).

Conforme discutido por Carneiro (2011), a recusa em conceder trabalho à população negra representa a primeira forma de privação de um direito fundamental da cidadania. A autora argumenta que essa negação não apenas restringiu o acesso ao emprego, mas também limitou as oportunidades de ascensão social para os libertos da época. Nesse contexto, as consequências substanciais decorrentes das transformações econômicas brasileiras naquela

conjuntura comprometeram a posição da população negra dentro das relações de produção e como participante ativo na força de trabalho (Fernandes, 2008).

Como discutido por Fernandes (2008), o segmento negro foi moldado por essa realidade, resultando em desestruturação e escassas oportunidades sociais dentro da sociedade. Essa população foi incumbida da responsabilidade de se reeducar e transformar para se adequar aos requisitos do padrão humano que estava sendo delineado pelos padrões capitalistas. Além disso, conforme o projeto civilizatório que envolveu a entrada em massa de imigrantes europeus no Brasil, as práticas de desenvolvimento urbano ampliaram essas dinâmicas. A tentativa de marginalizar e periferizar a população negra também foi vista como uma maneira de realizar uma suposta “limpeza social”, conforme Rolnik (1989) argumenta.

A forma como a cidade foi desenvolvida ao longo da virada do século resultou em uma reconfiguração espacial que acabou estabelecendo um modelo de segregação urbana. Associando ao povo negro à ideia de atraso social e, por isso, de inimigo que deve ser retirado da sociedade, a herança histórica escravocrata e colonial serviu como estratégia para a periferização dos corpos negros (Cruz; Santana Filho, 2020).

Nesse sentido, a transformação das cidades em mercadorias assinala um nível inédito de mercantilização do espaço, do funcionamento do capitalismo e do avanço atual do processo de globalização. A estratégia direcionada para a conquista do espaço, agora englobando cidades em sua totalidade, inseridas na circulação de um mercado global, ilustra a produção global do espaço social (Sánchez, 2010). Assim, é necessário que o padrão das cidades brasileiras obedeça aos requisitos impostos pelo mercado internacional das cidades. O embranquecimento populacional, a tentativa de se apagar o histórico escravocrata e colonial no Brasil, bem como o filtro realizado nos centros urbanos é estratégia para a venda da imagem da cidade e da sua inserção no mercado mundial (Raul, 2015).

Percebam, então, que o desenvolvimento de novas cidades foi acompanhado por um discurso de superação, que buscava deixar para trás um passado tido como antiquado e atrasado (Rezende; Andrade, 2022). No Brasil, nesse contexto, a situação da população negra é notoriamente emblemática. Os interesses enraizados, que deram origem a convicções profundamente arraigadas em relação à escravidão, perpetuam os estereótipos que transcendem o âmbito simbólico, influenciando diversos aspectos das interações sociais (Santos, 1997).

Portanto, os efeitos do sistema brutal no Brasil, representado pelo período da escravidão, resultaram na inserção da população negra em uma condição de pobreza endêmica e periferização na sociedade (Fernandes, 2008). Além disso, além da segregação habitacional,

podemos observar uma segregação urbana em relação ao acesso à cidade. Isso engloba não apenas o acesso a escolas, creches, espaços de lazer e programas sociais (Lojkine, 1998), mas também leva ao que Mastrodi e Batista (2018) apontaram, ou seja, a segregação urbana resulta em disparidades nos modos de vida na cidade.

Nesse sentido, a interligação entre pobreza, periferização e racismo, no sentido de ter historicamente mantido os negros e negras em uma posição subalterna, serve como um instrumento facilitador para o Estado aprimorar a criminalização do modo de vida da população negra. Assim, torna-se mais fácil de respondermos onde estão os negros e negras no Brasil. Começamos, então, pela principal proposta de intervenção que, aparentemente, resolveria todos os problemas sociais impostos pelas redações do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem): educação.

Os dados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) para o ano de 2022 apontam uma redução na taxa de analfabetismo no Brasil entre os anos de 2016 e 2022, independentemente de critérios como faixa etária, gênero ou cor. Entre a população com 15 anos ou mais e classificada como branca, houve uma diminuição de 0,4% na taxa de analfabetismo, enquanto no grupo de população negra essa taxa caiu de 9,1% em 2016 para 7,4% em 2022. No segmento de indivíduos com 60 anos ou mais, a redução na taxa de analfabetismo foi de 8,3% entre a população negra, enquanto entre a população branca foi de 2,3% (IBGE, 2023).

Os números apresentados são motivo de celebração, sem dúvida. Contudo, é crucial interpretá-los de maneira adequada. A redução da taxa de analfabetismo entre a população negra é notável quando comparada à população branca. No entanto, mesmo com uma diminuição de quase 2% entre os indivíduos negros de 15 anos ou mais, esse grupo ainda registra uma taxa de 7,4%, mais do que o dobro da taxa de 3,4% entre indivíduos brancos. No caso dos idosos, com 60 anos ou mais, essa discrepância é ainda mais acentuada, com 23,3% de indivíduos negros em comparação a 9,3% entre indivíduos brancos (IBGE, 2023).

A mesma pesquisa também analisou a proporção de adolescentes entre 15 e 17 anos que frequentam ou já completaram o ensino médio, assim como de jovens de 19 anos que concluíram essa etapa educacional. Observamos que, embora a taxa de jovens negros que finalizaram o ensino médio tenha dobrado entre 2012 e 2022, apenas seis em cada dez jovens completaram o ensino médio em 2022. Além disso, mesmo após a melhora, a porcentagem de jovens negros que concluíram o ensino médio ainda permanece inferior à porcentagem de jovens brancos em 2012. Somente em 2022, a população negra conseguiu atingir a mesma porcentagem de frequência escolar que os jovens brancos tinham em 2012, porém, ainda

corresponde a 70,9% dos que abandonaram a escola antes da conclusão, em comparação com 27,9% de abandono entre os adolescentes e jovens brancos (IBGE, 2023).

A pesquisa aponta que o abandono escolar é mais comum entre estudantes a partir de 15 anos de idade, possivelmente devido à transição do ensino fundamental para o ensino médio. De maneira aterrorizante para os defensores da meritocracia, os principais motivos para o abandono escolar na população negra incluem (1) a necessidade de trabalhar (40,2%); (2) a falta de escola na região ou falta de vagas/turnos desejados (3,3%); (3) gravidez (9,9%); (4) responsabilidades domésticas ou cuidado de familiares (4,8%); e (5) problemas de saúde permanentes (3,3%), totalizando 61,5% dos motivos para a interrupção dos estudos, em contraste com os pouco mais de 20% que não demonstram interesse nos estudos (IBGE, 2023).

Os dados apresentados revelam de forma contundente como as condições sociais que afetam a população negra têm um impacto direto nos direitos fundamentais assegurados. Essa realidade vai de encontro aos discursos meritocráticos, os quais negligenciam os determinantes sociais que resultam em posições subalternas. De acordo com Castro (2018), as concepções da meritocracia exigem uma ressignificação dos indivíduos, baseada no reconhecimento e no “sucesso” social alcançados por meio de méritos objetivamente adquiridos. É nesse contexto que percebo a crueldade que nos aflige.

A minha dor cotidiana reside na incapacidade de alterar a realidade enfrentada por meus pais, que já foram vítimas das opressões da vida. Além disso, sinto angústia por passar longas horas fora de casa, o que me impede de proporcionar a atenção e o suporte necessários à minha mãe, que está enfrentando inúmeras dificuldades de saúde. Como se isso não fosse suficiente, sobre nossos ombros repousa a responsabilidade não apenas de transformar as nossas próprias realidades, mas também de carregar junto a nós aqueles que sofrem em silêncio com a nossa dor. Essa carga nos impõe a culpa de sermos compelidos a assumir papéis múltiplos, frequentemente subalternos e desvalorizados.

Pacheco e Marques (2023) evidenciam que, à medida em que adolescentes e jovens, apesar de frequentarem cada vez mais as escolas, abandonam esses ambientes de ensino devido às razões já citadas, eles são as principais vítimas de intervenções policiais. Essas intervenções correspondem a aproximadamente 53% das fatalidades, com 83,1% das vítimas negras. Os autores apontam de maneira enfática o uso inadequado das forças policiais, caracterizando a coerção e a brutalidade como características centrais da atividade policial, as quais, não por coincidência, recaem sobre indivíduos negros, pobres e residentes das áreas periféricas (Pacheco; Marques, 2023). Vale ressaltar que, mesmo que a maioria dos casos de

letalidade policial ocorra em vias públicas, ainda temos quase 16% das “ocorrências” que acontecem dentro das residências (Pacheco; Marques, 2023).

Nesse contexto, é quase angustiante perceber que estamos perdendo a vida pelas mãos dos próprios agentes estatais, na esperança de que o Poder Judiciário, de alguma forma, possa proporcionar justiça. Zaffaroni (2003) já alertava sobre as chamadas agências de criminalização secundárias - agentes responsáveis por fazer que a lei penal seja cumprida (juízes, policiais, promotores...) - que são impelidos e limitados a agirem de forma seletiva, sendo essa seletividade não somente aos criminalizados, mas também aos vitimizados. Então, são escolhidos aqueles que devem ser protegidos e aqueles que devem ser punidos. Essas agências adotam, nesse sentido, dois métodos distintos de atuação, aquele para lidar com os delinquentes de bem e outro para o mando e o manejo dos infratores do mal (Flauzina, 2006).

Castro (2018) afirma que o Poder Judiciário opera com uma estrutura organizacional de natureza aristocrática. O autor desenvolve a tese de que, ao contrário do Brasil colonial, onde a aristocracia da elite jurídica estava associada à linhagem sanguínea, nos tempos atuais, essa aristocracia se manifesta por meio de um discurso racional-meritocrático. A expressão contemporânea desse espírito aristocrático consiste em transformar a linhagem sanguínea em uma linhagem de privilégios. Um exemplo dessa dinâmica é evidenciado nas disparidades de gênero, classe e raça entre magistrados e magistradas, demonstrando a reprodução controlada da aristocracia em suas fileiras (Castro, 2018).

Observamos, por um lado, que mais de 85,9% dos juízes e juízas no Brasil são brancos, enquanto apenas 12,8% são magistrados negros (CNJ, 2020). Por outro lado, o banco de réus é composto por mais de 65% de pessoas negras encarceradas (Brasil, 2022). Isso ressalta que o sistema de justiça é um espaço de privilégios e perpetuação de desigualdades raciais, enraizado em fundamentos coloniais que determinam a punição com base na cor da pele e origem. A condição de matar a população negra baseia-se na divisão entre “eles” e “nós”, uma divisão que gradual e sutilmente nos é imposta através de diversos meios de comunicação, como jornais, livros, cinema e rádio, construindo a coletividade de um mundo no qual não pertencemos (Fanon, 2008).

Nesse contexto, o Estado contraditoriamente mantém todos os olhos sobre nós, não por preocupação, mas como forma de controle, a fim de nos manter estagnados mesmo enquanto lutamos contra as adversidades que nos programa a morrer. Seja nas prisões, nas ruas, fora das escolas, em empregos superexplorados e subalternizados, na pobreza, ou sob um tiro à queima roupa de um policial. Como Emicida poeticamente expressou, na camuflagem da escuridão, a diferença entre os olhares do Estado se resume a sermos

rotulados como favelados ou playboys (Emicida, 2018). Esse controle persiste porque eles sabem que, até mesmo no lixão, há de brotar uma flor (Racionais MC, 2002).

2. SER PERIFERIAS: AS NOVAS CENTRALIDADES DAS CIDADES BRASILEIRAS

*O dinheiro tira um homem da miséria
Mas não pode arrancar de dentro dele a favela
[...]
Aí, você sai do gueto
Mas o gueto nunca sai de você, morô irmão?
[...]
Mas aí, se tiver que voltar pra favela
Eu vou voltar de cabeça erguida
Porque assim é que é, renascendo das cinzas
Firme e forte, guerreiro de fé
Vagabundo nato!
(Racionais MC, 2002a).*

“Mossoró Cidade Educação” é o *slogan* promovido nas redes sociais pela prefeitura de Mossoró, no Rio Grande do Norte. No entanto, essa mensagem parece ser um tanto contraditória, especialmente considerando que a maioria dos servidores públicos municipais da área da educação se opõem ao governo do atual prefeito da cidade, Allyson Bezerra.

Em um evento que mais parecia um espetáculo, o prefeito colocou os aparelhos de ar condicionado, adquiridos pela prefeitura para instalação nas escolas municipais, dentro do Ginásio Pedro Ciarlini, localizado no centro da cidade. Cada um desses equipamentos foi posicionado em um banco da arquibancada. Lembro-me de que a rua em frente quase ficou paralisada, devido aos caminhões que transportavam os equipamentos.

Na frente das câmeras, essa ação é apresentada como parte do *marketing* da cidade. Entretanto, nos bastidores, o prefeito nega o direito ao piso salarial dos profissionais da educação. Em 2022, ocorreu o maior aumento no piso salarial⁹, com um acréscimo de mais de 33% em seus salários. O prefeito, depois de muita resistência dos servidores, optou por dividi-los em sete parcelas, com a conclusão prevista somente em novembro de 2023, sem

⁹ O piso salarial dos professores, no Brasil, é definido por meio de uma lei federal. Essa legislação é conhecida como Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério, a Lei nº 11.733/2008, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.794/2009. O principal objetivo é garantir um salário mínimo para os profissionais da educação básica em todo o país. Esse piso é atualizado anualmente, levando em consideração o aumento do valor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil. Desse modo, o piso é reajustado de acordo com o aumento dos recursos destinados à educação, garantindo um aumento real do salário dos professores.

retroativos a partir de janeiro. Em 2023, a política de valorização dos profissionais da educação resultou em um aumento superior a 14%, mas até o momento atual, esse aumento não foi concedido aos servidores do município de Mossoró/RN.

Do outro lado, temos a Unidade de Educação Infantil (UEI) onde minha mãe trabalha, a UEI Parque das Rosas, situada no bairro Santa Delmira, considerado uma área perigosa da cidade. Essa creche, sob responsabilidade do município, na verdade é uma casa que foi adaptada para servir como espaço educacional, um local que minha mãe costuma chamar de “depósito de crianças”. Nessa instituição, ela leciona para crianças de quatro anos de idade¹⁰ e, recentemente, após eu discutir o tema de meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ela comentou sobre como uma de suas alunas era excluída pelos colegas devido à sua pele negra retinta e aos seus cabelos crespos.

Além disso, essa creche, considerada um núcleo informal, pois não possui escritura pública, teve parte do seu teto caído enquanto as aulas estavam em andamento. Posteriormente, houve uma paralisação das aulas por mais de uma semana, devido ao temor de que a estrutura desabasse sobre os profissionais e as crianças. Em uma conversa com algumas professoras da UEI, incluindo minha mãe, durante uma pesquisa que conduzi no início da graduação, deparei-me com relatos de choro e denúncias.

As condições de ensino na UEI eram precárias: não havia piso adequado para as metodologias de ensino, faltavam materiais - a menos que as professoras comprassem com recursos próprios; a ventilação era insuficiente; não havia espaço de lazer e os banheiros não atendiam aos padrões de construção adequados.

As crianças matriculadas na UEI, conforme relatado, provêm de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, muitas das quais têm pais ou mães que estão detidas ou envolvidos em facções criminosas. As refeições oferecidas na UEI são planejadas para garantir que as crianças recebam uma alimentação adequada durante o horário escolar. São fornecidos dois lanches em cada turno de aula, com o intuito de suprir café da manhã, almoço e jantar para as crianças.

Por outra perspectiva, a face menos visível desse cenário revela crianças da periferia que são negligenciadas pela prefeitura, pois a educação que deveria ser provida a elas é frequentemente deixada de lado, compreendendo que o direito à educação, além de estar inserido em uma instituição, é fazer com que se permaneça nela. Por vezes, chego a me

¹⁰ Na Educação Infantil, não há distinção por idade. Isso se reflete na organização das salas, que incluem aquelas destinadas às crianças de três anos, correspondentes ao Infantil I, e também as salas para as crianças de quatro anos, representando o Infantil II. Portanto, a transição para o Infantil II ocorre no ano em que a criança completará quatro anos de idade.

questionar se essa falta de apoio estatal é resultado da descrença no potencial dessas crianças, afinal, para eles, que tipo de adultos elas se tornarão no futuro? Se é que terão a sorte de alcançar essa idade.

Ao discutir a periferia, torna-se fundamental abordar a atual reorganização da centralidade das cidades. Quando Mano Brown (2002) enfatiza que podemos até sair do gueto, mas o gueto não sai de nós, surge a seguinte indagação: é o lugar que propicia o surgimento da periferia, ou são os sujeitos sociais que são as próprias periferias? Nesse sentido, penso como Oliveira (2019), as periferias, além de espaços geográficos, são espaços de relações sociais da cidade. Consequentemente, seu gênero, cor e classe social influenciam diferentes interpretações dos espaços urbanos (Oliveira, 2019).

Nesse cenário, ocorre o estabelecimento de novas centralidades que têm um impacto direto na relação entre o centro e a periferia, resultando em modificações significativas no espaço urbano. Conforme destacado por Lopes Júnior e Santos (2009), essa dinâmica social emergente favorece interesses específicos relacionados à valorização do solo e ao mercado imobiliário, o que, por sua vez, provoca uma reconfiguração do ambiente urbano, com a introdução de novos padrões de circulação no interior da cidade.

Dessa forma, podemos compreender que os processos sociais em vigor estimulam uma reestruturação tanto do espaço quanto no espaço, mantendo intacta a essência e a continuidade da produção de um ambiente de cunho capitalista (Guilherme; Gomes, 2022). Maricato (2015, p. 70), em uma perspectiva da crise urbana, observa que os padrões urbanísticos modernistas foram implementados somente em determinadas áreas urbanas, no qual resultou na criação de áreas que a autora denomina de “ilhas de primeiro mundo”, ou seja, cercadas por assentamentos informais, tais como favelas, cortiços e loteamentos clandestinos. Essa fragmentação do espaço urbano, portanto, faz com que talvez não seja mais apropriado falar em termos do tradicional binômio centro-periferia, mas sim em relação às diversas centralidades que desempenham funções variadas na cidade (Guilherme; Gomes, 2022).

Para uma melhor compreensão dessa nova dinâmica urbana, tomemos como exemplo a cidade de Mossoró/RN. O bairro Nova Betânia é frequentemente reconhecido como uma região nobre de Mossoró/RN, mesmo estando geograficamente distante do centro da cidade. No entanto, é provável que os residentes de Nova Betânia não se enxerguem como pertencentes à periferia, e esse rótulo não costuma ser aplicado a eles por outros membros da comunidade.

Nessa perspectiva, a localização de equipamentos de consumo e prestação de serviços, como *shoppings centers*, supermercados, farmácias, restaurantes e centros empresariais, se molda ao novo padrão das centralidades, mesmo que em setores das periferias (Lopes Júnior; Santos, 2009). Para mais, a ação do poder público se faz presente para a instalação de infraestrutura urbana nesses setores, seja saneamento básico ou a reforma constante de praças e espaços de lazer.

Assim, observamos uma concentração significativa de recursos públicos na construção de novos núcleos urbanos distantes do centro ou mesmo na criação de condomínios fechados. Estes últimos são promovidos com um apelo à qualidade de vida e frequentemente recebem altos investimentos públicos que, por sua vez, alimentam a especulação imobiliária (Lopes Júnior; Santos, 2009). Um exemplo disso é o Condomínio Ninho, localizado em Mossoró/RN, que se assemelha mais a uma cidade exclusiva para os ricos. Notavelmente, está situado em uma das áreas mais distantes do centro da cidade. Por outro lado, o bairro Paredões, embora geograficamente próximo ao Centro, é conhecido por seus moradores serem considerados criminosos.

Nesse sentido, é fundamental reiterar a tese de que as periferias se caracterizam pela interseção de contextos, condições e contradições econômico-sociais dos seus moradores, bem como por suas especificidades. Portanto, quando ocorre um processo de regularização fundiária urbana ou um aumento significativo nos investimentos em infraestrutura essencial em áreas previamente consideradas periféricas, observamos o que Ritter e Firkowski (2009) denominaram de “desperiferização”. No entanto, durante esse processo de urbanização, muitos dos habitantes originais dessas áreas são forçados a procurarem por ocupar novas regiões, perpetuando nas novas localidades as mesmas condições socioespaciais precárias daquelas que abandonaram, configurando, assim, uma “reperiferização” (Ritter; Firkowski, 2009).

Portanto, é evidente que a relação entre as novas centralidades e as periferias é uma construção estratégica do sistema capitalista, em que o centro desempenha o papel de organizar as cidades de acordo com as preferências das elites, estabelecendo uma hierarquia urbana (Soto, 2008). Então, ser periferia é estar dentro de um pacote estereotipado, no qual o processo de periferização da população negra e pobre se sujeita mais pela criminalização e extermínio de sua classe e cor, do que pela necessidade de colocá-lo às margens da cidade em perspectiva geográfica. Nesse sentido, o padrão estético dos moradores de determinada área definirá os padrões habitacionais e de infraestrutura dessa área.

Conseguimos perceber melhor a diferença ao recordar a fotografia (Figura 4) capturada por Tuco Vieira em 2004, que retrata, de um lado, a favela de Paraisópolis e, do outro, o bairro Morumbi. Dezesesseis anos mais tarde, o fotógrafo sul-africano Johnny Miller refez o registro (Figura 5), evidenciando uma mudança mínima, porém, ainda representando as mesmas imagens de um país marcado pela desigualdade econômica e social.

Figura 4 - Fotografia de Tuco Vieira de 2004. Lado esquerdo representando a Favela Paraisópolis e o lado direito representando o bairro Morumbi.



Fonte: Portal G1

Figura 5 - Fotografia de Johnny Miller de 2020. Lado esquerdo representando a Favela Paraisópolis e o lado direito representando o bairro Morumbi.



Fonte: Portal G1

Então, nesse processo de desperiferização e reperiferização, associado à fotografia das Figuras 4 e 5, Corrêa (1989) faz a distinção de dois espaços que, ao mesmo tempo que geograficamente são periferias, são totalmente distintas. Para o autor, existem a “periferia popular” e a “periferia da elite” que receberão essa denominação a partir do interesse fundiário e imobiliário do Estado capitalista. Assim, enquanto segunda compreende o espaço no qual o capital se reproduz, sendo o local propício para as grandes elites se produzirem, a periferia popular se caracterizaria pela reprodução socioespacial da força de trabalho da população que é designada a estar nessas imediações (Bonduki; Rolnik, 1982).

Esta [periferia popular] é a periferia dos pobres, do “povão”, do trem do subúrbio e horas desperdiçadas no transporte, da autoconstrução e do sobretrabalho, das favelas que agora ali aparecem, dos assaltos e do “esquadrão da morte”, da falta de esgotos e de vias calçadas, escolas e hospitais. Dos desempregados, dos biscateiros e do pessoal que ganha salário-mínimo. De imigrantes recentes e às vezes antigos que, expulsos do campo não foram para as chamadas “frentes de expansão” da Amazônia, frentes estas onde as classes dominantes estabelecem outra estratégia territorial de alocar o campesinato expulso da terra pelo capital (Corrêa, 1989, p. 73-74).

Conforme dados recentes do Data Favela (2022), que se baseiam em informações do PNAD/IBGE, foi observado um aumento significativo no número de favelas ao longo da última década. Este número dobrou, passando de 6.329 para 13.151 favelas em todo o Brasil.

Essas comunidades abrigam aproximadamente 5 milhões de domicílios, o que sugere que mais de 17 milhões de pessoas vivem atualmente em favelas no país (Meirelles, 2022).

É interessante notar que, se considerássemos as favelas brasileiras como um estado independente, ele ocuparia a posição de quarto maior estado em população no Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Nesse contexto, as mulheres desempenham um papel significativo, representando uma parcela considerável da população favelada, com cerca de 8,7 milhões de mulheres. Além disso, é importante destacar que 21% dos lares nas favelas são chefiados por mães solteiras (Meirelles, 2022).

No entanto, apesar da expressiva população e contribuição das favelas para a sociedade brasileira, os serviços públicos oferecidos nessas comunidades deixam muito a desejar. Apenas uma minoria, pouco mais de 30% dos moradores das favelas, avalia positivamente a qualidade dos serviços de coleta de lixo, seguido de 21% em relação a escola pública e 20% de creche pública. O posto policial é identificado como o serviço com a pior avaliação, seguido pela segurança pública, sendo que apenas 5% e 7%, respectivamente, dos moradores consideram o serviço adequado (Meirelles, 2022).

No contexto apresentado, é possível perceber a existência de políticas que conduzem certos estratos sociais inexoravelmente ao ciclo da morte. Assim, o percurso até aqui foi para que pudéssemos entender como o Estado brasileiro trabalha para a criação do estereótipo de delinquência, enfatizando a influência do fator raça e classe em sua abordagem.

Temos, portanto, uma população maltratada e rejeitada pelo Estado que, com toda benevolência popular, suplica pelo policiamento exacerbado nas periferias sociais, de modo a manter o controle da movimentação de seus habitantes, aumentando sobremaneira as chances de sua criminalização (Flauzina, 2006). Esses espaços, todavia, têm se transformado em viveiros de movimentos sociais que buscam reverter o ciclo de opressão e marginalização a eles infligidos. Nesse intrincado contexto social e político brasileiro, surgem exemplos de mobilização, como os movimentos e coletivos liderados por mães e familiares que sofreram a perda de seus entes devido à violência estatal. Essas vozes ressoam, ecoando aquelas que já foram enterradas, clamando por justiça e paz social.

2.1. Me deixem cantar até o fim: a trajetória do ativismo político de movimentos de mães e familiares vítimas do terror do Estado

*De vez em quando a lei vai lá pra nos atrapalhar
Choque, borrachada, bala perdida, coronhada*

Certas coisas sabemos que existem, mas acreditamos firmemente que nunca nos atingirão. Ao descobrir o câncer de mainha no início deste ano, percebi que minhas concepções sobre essa enfermidade eram apenas uma fração do que é realmente vivenciar essa jornada. Hoje, inicio minhas palavras mencionando isso, pois amanheci vendo seus olhos inchados para mais um dia de quimioterapia. Realmente, Mano Brown, como pode uma lágrima caber em um olho e pesar uma tonelada? Durante o processo, vividamente afirmo que não é um seio ou cabelos que definem ser uma mulher.

Durante esse processo desafiador, além de assumir as tarefas domésticas, que já as tinha como obrigação, tive que assumir o papel de “mãe”, mesmo sem nunca ter tido um filho ou filha. Meus dias começaram a nascer às três da manhã e a se pôr às dez da noite. Se recordam do primeiro capítulo ao falar sobre a não piedade sobre nossos corpos? De fato, ainda insisto em dizer que não precisamos desse sentimento, entretanto, na luta da vida, às vezes só queríamos que alguém tivesse essa piedade de nós. Me pergunto se evitaria tantos olhos inchados ao amanhecer.

Este questionamento que permeia meus pensamentos leva-me a diversas comparações. Às vezes, sinto que, quanto mais forte tento ser, mais cargas em meus ombros são colocadas. Particularmente, ao conversar com outras pessoas sobre meus fardos, não me agrada dizer que me deixarão mais fortes. Estar sobrecarregada enquanto estudante, enquanto filha, enquanto mulher e pessoa negra não me faz forte, me faz ser sofrida. Para melhor interpretação, compreendo como uma forma de eufemismo, porque, de fato, não acredito que deveríamos passar por tais provações. De qualquer forma, é o real.

A força imanente que as mulheres negras possuem contribui para tornar seus fardos cada vez mais pesados. O mito da fragilidade feminina não se aplica a nós; somos frequentemente desprovidas de proteção e cuidado, uma realidade que permeia diversas esferas sociais, inclusive em nossa própria família. Enquanto minha irmã, uma mulher branca, é frequentemente associada à delicadeza e necessidade de assistência, inclusive com preocupações excessivas sobre sua segurança noturna em aplicativos de transporte, sendo encorajada a se concentrar apenas nos estudos devido à sua ansiedade em relação às avaliações, a mim sempre foi ensinado a assumir as responsabilidades domésticas, cuidar de minha irmã mais nova e enfrentar o transporte público, mesmo tarde da noite, sem qualquer temor, além de equilibrar todas as minhas obrigações com meus estudos.

Ao mesmo tempo em que somos daquelas que conseguem fazer tudo e um pouco mais, tampouco somos romantizadas. Pelo contrário, essa força nos objetifica, como verdadeiras burras de carga, “despreferidas” pelo público. Na busca por enegrecer o feminismo, Sueli Carneiro (2011) lança o questionamento: de que mulheres estamos falando? O mito da fragilidade feminina, da rainha do lar, do subproduto do homem, em todos esses discursos, não abrange o contingente de mulheres não brancas violentadas ontem nas lavouras, hoje escravizadas em grandes mansões.

O período colonial brasileiro, contado como história, continua a exercer influência sobre uma ordem social que, em teoria, é democrática, mas mantém intocadas as relações de gênero estabelecidas durante a escravidão (Carneiro, 2011). Portanto, é crucial reconhecer as questões urgentes que afetam a vida das mulheres negras e periféricas, compreendendo que o racismo e o sexismo são construídos a partir de diferenças biológicas, perpetuando-se como ideologias de dominação (Gonzalez, 2020).

Nesse contexto, falar sobre mulheres negras, periféricas e latino-americanas é abordar a opressão generalizada que muitas vezes permanece oculta (Gonzalez, 2020). É também entender as raízes do machismo histórico e institucional, acrescentando a essa problemática outras formas de opressão e restrição de direitos enfrentadas pelas mulheres da cidade (Franco, 2018). A luta das mulheres em nossa sociedade, em sua essência, depende de nossa capacidade de superar a hegemonia histórica masculina e eliminar as ideologias complementares desse sistema de opressão, como o racismo (Carneiro, 2011).

Além disso, é essencial compreender a desigualdade socioespacial, como ressaltado por Nogueira (2018), não apenas sob uma perspectiva econômica, que se manifesta nas diferenças de classe, mas também considerando raça e gênero como variáveis que contribuem para essa desigualdade, a fim de evitar sermos permissivos ao racismo.

Mesmo diante desse cruel cenário, Kilomba (2019), como que um grito de persistência, trata do espaço de marginalização dos corpos sociais também como um espaço de resistência. Ao mesmo tempo em que se vê um lugar de falta de direitos, vê-se um lugar de potencialização de atores sociais. Importa mencionar que os escritos da autora e artista de modo algum naturalizam ou romantizam o fato da população negra e pobre ter que sobreviver todos os dias e manter vivos aqueles que são seus pela rejeição estatal, mas vislumbra o poder revolucionário das lutas pelo reconhecimento das insurgências identitárias e da afirmação das diferenças (Kilomba, 2019; Souto, 2020).

De maneira semelhante, Marielle Franco (2018) argumenta que, apesar do impacto histórico na vida das mulheres negras das periferias, seus territórios não são essencialmente

caracterizados pela carência e falta de educação, como frequentemente estereotipado pela mídia e pelo poder hegemônico. Essas mulheres têm desempenhado um papel central na busca por políticas governamentais que enfrentem as desigualdades, ampliando direitos em diversas áreas (Franco, 2018). Elas têm assumido um compromisso político, trilhando caminhos de base e ocupando espaços de participação social, incluindo movimentos da sociedade civil e conselhos de direito (Nunes; Veillette, 2022).

A trajetória política de resistência, portanto, é impulsionada pelo instinto primordial de sobrevivência, tanto a nível individual como no contexto de suas famílias (Franco, 2018). As experiências históricas de opressão e marginalização trouxeram como resposta um espírito de luta, que se reflete na habilidade de enfrentar desafios muitas vezes desproporcionais às suas forças. É crucial destacar que as mulheres negras frequentemente desempenham papéis centrais nas suas famílias e comunidades, sendo o estio emocional e econômico (Davis, 2016; Fernandes, 2008). Essa capacidade de resistência não se restringe apenas à proteção do indivíduo, mas se estende a uma rede de apoio mútuo, onde a resiliência individual se alinha com o bem-estar coletivo, delineando um caminho de superação e busca por uma vida digna nas periferias.

As mulheres negras, moradoras das periferias e favelas, são ativas nos cenários políticos, culturais e artísticos da cidade. Ainda que a luta/ativismo/militância por elas protagonizada seja inicialmente relacionada às questões locais e intimamente “linkada” às condições objetivas e subjetivas das suas vidas no território, **conquistam dimensões fundamentais para avançar às condições locais, alcançando o impacto em toda cidade.**

[...]

Tal fenômeno, por sua vez, não é determinado por questões estritamente individuais, por serem iluminadas ou especiais, **mas por uma questão de trajetórias, encontros, percepções de si, do outro, oportunidades, articulação e inserção nas questões sociais** (Franco, 2018, p. 92, grifo nosso).

No contexto desse repertório, a busca por memória, justiça, direitos e reparação uniu diversas vozes no Brasil, indivíduos que foram profundamente afetados pela violência perpetrada pelo Estado e seus agentes. Essa mobilização deu origem a movimentos liderados por mães e familiares que resistem ao sistema opressor do genocídio nas periferias brasileiras (Silva; Silva; Portela, 2023; Nascimento, 2016). Ao vincular as categorias de morte, dor, sofrimento, luto, luta e maternidade, essas organizações conseguem ressoar e ecoar vozes que muitas vezes foram silenciadas, as vozes de seus filhos e parentes que foram enterrados. Buscam garantir que outros jovens negros, pobres e periféricos possam viver e prosperar, em uma luta contínua por justiça e igualdade.

Na história do Brasil, um tipo específico de violência começou a ganhar destaque nos noticiários: as chacinas, que mobilizaram diversos grupos a passarem do luto à luta por justiça. Alguns exemplos notáveis incluem a Chacina de Acari (1990), a Chacina de Vigário Geral (1993), a Chacina do Beco do Candeeiro (1998), os Crimes de Maio (2006) e a Chacina do Curió (2015). À medida em que menciono cada uma delas ao longo deste texto, peço permissão ao leitor para utilizar imagens e ilustrações marcantes associadas a cada um desses eventos significativos.

A Chacina de Acari, como ficou conhecida, ocorreu em 26 de julho de 1990, quando onze jovens¹¹, a maioria deles residentes na favela do Acari, no Rio de Janeiro, foram retirados de um sítio em Suruí, onde passavam o dia, por um grupo que se apresentou como policiais. Posteriormente, os jovens foram levados para um local abandonado, e tanto os sequestradores quanto os corpos das vítimas jamais foram encontrados. A partir desse trágico evento, as mães dos desaparecidos iniciaram a busca por seus filhos e pela justiça, ficando conhecidas como as Mães de Acari. No entanto, ao longo de sua luta, essas mulheres foram categorizadas como "mães de bandidos", chegando ao ponto de serem deslegitimadas em sua busca por justiça (Araújo, 2007; Geledés, 2015).

O desaparecimento dos jovens de Acari atraiu a atenção internacional, resultado da incansável luta das mães das vítimas (Araújo, 2007). Reconhecidas nacionalmente por sua trajetória histórica e política no movimento, essas mulheres pioneiras na luta de mães e familiares por seus filhos e parentes enfrentaram inúmeras dificuldades durante as buscas e investigações. Edméia da Silva Euzébio, considerada líder do grupo, foi assassinada a tiros em 15 de janeiro de 1993, Sheila da Conceição, por ter testemunhado o crime, também foi morta. Uma semana após o assassinato de Edméia, o delegado encarregado de sua investigação categorizou-a como bandida, alegando seu envolvimento com supostos traficantes, o que provocou indignação entre as mulheres do movimento (Araújo, 2007).

Figura 6 - Velório de Edméia Silva Euzébio no Cemitério de Irajá, em janeiro de 1993.

¹¹ Rosana Souza Santo (17 anos), Cristiane Souza Leite (17 anos), Luiz Henrique da Silva Eusébio (16 anos), Hudson de Oliveira Silva (16 anos), Edson Souza Costa (16 anos), Antônio Carlos da Silva (17 anos), Viviane Rocha da Silva (13 anos), Wallace Oliveira do Nascimento (17 anos), Hédio Oliveira do Nascimento (30 anos), Moisés Santos Cruz (26 anos), Luiz Carlos Vasconcelos de Deus (32 anos).



Fonte: Iconografia da História

A Chacina de Vigário Geral, ocorrida em 29 de agosto de 1993, na favela de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, deixou uma marca indelével na comunidade. Naquela fatídica madrugada, aproximadamente cinquenta homens encapuzados e fortemente armados invadiram a localidade, arrombando casas e executando brutalmente vinte e um moradores¹². O crime, a princípio, foi motivado por vingança devido à morte de quatro policiais militares no dia anterior, na Praça Catolé do Rocha, localizada na favela, sendo os responsáveis possíveis traficantes daquela região responsabilizados pelo ocorrido. No entanto, ao longo das investigações, ficou claro que nenhuma das vítimas tinha qualquer envolvimento com o tráfico de drogas. O grupo de policiais militares responsável pela chacina era conhecido na comunidade de Vigário Geral como "Cavalos Corredores", uma alcunha que fazia alusão à sua prática de entrar na favela em disparada, disparando indiscriminadamente e aterrorizando os moradores (Geledés, 2015).

O caso ganhou notoriedade internacional, chegando a ser julgado na Organização dos Estados Americanos (OEA) como um crime contra os direitos humanos. Desde o ocorrido, mães e familiares das vítimas se uniram para formar a Associação dos Familiares das Vítimas de Vigário Geral, que tem Iracilda Toledo como presidente e que lamentavelmente perdeu seu marido, Adalberto de Souza, na chacina. Em 2022, esse movimento conseguiu pressionar a

¹² Adalberto de Souza (40 anos), Amarindo Banese (31 anos), Cleber Alves (24 anos), Clodoaldo da Silva (23 anos), Edmilson da Costa (23 anos), Fábio Lau (17 anos), Gilberto dos Santos (61 anos), Guaracy Rodrigues (33 anos), Hélio Santos (38 anos), Lúcia dos Santos (34 anos), Luciano dos Santos (24 anos), Lucileia dos Santos (27 anos), Lucilene dos Santos (15 anos), Lucinete dos Santos (27 anos), Luis Feliciano (28 anos), Janse dos Santos (34 anos), Joacir Medeiros (60 anos), José dos Santos (47 anos), Paulo Cesar Soares (35 anos), Paulo Ferreira (25 anos) e Rúbia dos Santos (18 anos).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) a aprovar o Projeto de Lei nº 6.372/22, que visa a restabelecer a concessão de pensões mensais vitalícias às vítimas da chacina, buscando assim um mínimo de reparação para as famílias afetadas por esse terrível evento (Moncau, 2022).

Figura 7 - Corpos de vinte e uma pessoas mortas em chacina dentro de Vigário Geral, em 29 de agosto de 1993.



Fonte: Márcia Foletto/Agência O Globo

A Chacina do Beco do Candeeiro teve lugar em 10 de julho de 1998, quando três adolescentes¹³ foram fatalmente baleados por policiais militares no Centro Histórico de Cuiabá, Mato Grosso, deixando um sobrevivente que conseguiu escapar. Até o presente momento, a motivação por trás desse crime hediondo permanece obscura. Somente em 2014, dezesseis anos após o ocorrido, o principal suspeito foi levado a julgamento, mas acabou sendo inocentado devido à falta de provas conclusivas. Apesar das décadas que se passaram, as mães das vítimas ainda choram e buscam incansavelmente por justiça em nome de seus filhos. Para que a tragédia nunca seja esquecida e para evitar que se repita, uma estátua foi erigida na Praça Senhor dos Passos em memória dos adolescentes (Rogério Junior; Moraes, 2022). Além disso, o trágico episódio foi documentado no livro intitulado "Beco sem Saída: a Chacina do Beco do Candeeiro 20 anos depois" (Nunes, 2020).

¹³ Edgar Rodrigues de Arruda (12 anos), Adileu Santos (13 anos) e Reinaldo Dias Magalhães (16 anos).

Figura 8 - Estátua localizada na Praça Senhor dos Passos em memória dos três adolescentes vítimas da chacina do Beco do Candeeiro



Fonte: Portal G1

Os Crimes de Maio representam um trágico episódio que ocorreu entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, no estado de São Paulo, durante o qual policiais e grupos paramilitares de extermínio foram responsáveis pelo assassinato de 493 pessoas, agora listadas como mortas e desaparecidas. Eles justificaram esses atos como uma "onda de resposta" aos chamados "ataques do PCC" divulgados pela mídia. Estudos apontam para a possibilidade de um número ainda maior de vítimas, devido à ocultação de cadáveres e falsificação de laudos. As principais vítimas desses eventos eram jovens pobres, negros e indígenas (Movimento Mães de Maio, 2011).

Diante desse extermínio em massa, o Movimento Mães de Maio surgiu como uma voz de resistência. O movimento é composto por uma rede de mães, familiares e amigos das vítimas da violência do Estado brasileiro, que se dedicam incansavelmente à busca por verdade, memória e justiça para todos os mortos e desaparecidos, incluindo outras vítimas dessa brutalidade estatal (Movimento Mães de Maio, 2011). Em 2013, a Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou a Lei nº 14.981/2013, que instituiu o "Dia Mães de Maio" em 12 de maio.

Apesar do reconhecimento nacional e internacional pelo trabalho desse movimento, em 2022, um vídeo de uma promotora de justiça circulou nas redes sociais, afirmando

falsamente que as mães envolvidas no movimento estariam associadas ao tráfico de drogas. Essa tentativa de enquadrá-las como criminosas e desqualificá-las da busca por justiça ressoa mais uma vez a estigmatização de mulheres negras e periféricas (Moncau, 2022).

Figura 9 - Integrantes do Movimento Mães de Maio em ato na capital paulista em 2015



Fonte: BBC News Brasil

Estes são apenas alguns exemplos de movimentos formados por mães e familiares que uniram forças na busca por justiça para aqueles que foram prematuramente levados pelo flagelo da violência estatal. É crucial ressaltar que episódios como esses não ocorrem de forma isolada, e o mesmo se aplica aos grupos coletivos que emergem em reação a tais incidentes. Para mais, vou direcionar meu foco para analisar e dar visibilidade às vozes do Movimento Mães e Familiares do Curió, um grupo que emergiu após a chacina ocorrida nas madrugadas dos dias 11 e 12 de novembro de 2015, no território da Grande Messejana, no bairro Curió, nas periferias de Fortaleza. Esses eventos resultaram na trágica perda de onze vidas¹⁴ e deixaram sete pessoas feridas, devido à intervenção policial.

3. MEMÓRIA, JUSTIÇA E REPARAÇÃO: A CHACINA DO CURIÓ E O ATIVISMO POLÍTICO DO MOVIMENTO MÃES E FAMILIARES DO CURIÓ

*Ouça-me bem, amor
Preste atenção, o mundo é um moinho
(Cartola, 1978).*

¹⁴ Álef Souza Cavalcante (17 anos), Pedro Alcântara Barroso do Nascimento Filho (18 anos), Jandson Alexandre de Souza (19 anos), Renayson Girão da Silva (17 anos), Patrício João Pinho Leite (16 anos), Jardel Lima dos Santos (17 anos), Antônio Alisson Inácio Cardoso (17 anos), Marcelo da Silva Mendes (17 anos), Valmir Ferreira da Conceição (37 anos), Francisco Elenildo Pereira Chagas (41 anos), José Gilvan Pinto Barbosa (41 anos).

Neste capítulo, apresentarei os resultados provenientes das entrevistas realizadas com cinco militantes do Movimento de Mães e Familiares do Curió, a saber: 1) Simone; 2) Silvia; 3) Edna; 4) Ana; e 5) Maria. Cada entrevista foi conduzida individualmente, seguindo o mesmo roteiro (vide Anexo I) para orientar a conversa. Todas as entrevistadas consentiram com a utilização de seus nomes reais e forneceram todas as informações aqui apresentadas.

Durante as conversas, algumas das participantes compartilharam relatos mais pessoais, dos quais decidiram não incluir na pesquisa, e respeitamos essa decisão. Nesse contexto, embora tenhamos tentado seguir um roteiro para as entrevistas, o ambiente tornou-se doloroso, pois as mulheres expressavam muita raiva e tristeza. Isso levou a que elas respondessem às perguntas já feitas sem saber exatamente quais eram, transformando as entrevistas não apenas em material de pesquisa, mas também em um espaço de desabafo e denúncia. É importante salientar que as entrevistas foram registradas, mas, conforme acordado com as militantes do Movimento durante o processo, os áudios não serão divulgados.

Este capítulo está dividido em duas seções. Inicialmente, abordarei algumas considerações sobre o território do bairro Curió, traçando suas origens e destacando sua história de resistência em busca de moradia. Em seguida, me aprofundarei na análise da pesquisa social realizada com o Movimento Mães e Familiares do Curió, abordando desde o trágico acontecimento da Chacina do Curió até o surgimento, parcerias e atuação contínua do Movimento.

3.1. Breves considerações sobre o território do Curió

O bairro Curió está localizado na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, faz parte da região da Grande Messejana. Este bairro é conhecido por ter sido construído pelas próprias mãos dos moradores e moradoras na década de 90, e por servir como um importante centro de mobilização social. Sua origem remonta aos tempos em que abrigava sítios e fazendas destinadas à agricultura e pecuária, controlados predominantemente por duas famílias, a família Guimarães e a família Costa (Bezerra; Lopes, 2019).

O processo de migração para o bairro teve início na segunda metade do século XX, quando trabalhadores que anteriormente utilizavam as terras para atividades agrícolas e pecuárias começaram a transformá-las em moradias, construindo casas de taipa. Uma porção

do Curió, conhecida como Itambé, surgiu como resultado desse processo (Bezerra; Lopes, 2019).

A rua Nelson Coelho divide o bairro em duas partes: leste e oeste, que originalmente pertenciam a Eduardo Guimarães e Manoelito Costa, respectivamente. Na década de 1980, a Caixa Econômica Federal (CEF) adquiriu a zona leste para construir casas populares de baixo custo, conhecidas como "casas embriões". Essas casas eram compostas apenas por uma sala, um quarto, um banheiro e uma cozinha, com o quintal oferecendo espaço para futuras reformas por parte dos compradores (Folha Curió, 2018; Folha Curió, 2019).

Os habitantes dessas casas, chamadas de "Casas da Caixa", fundaram a Associação de Moradores do Itambé e Residencial Curió (AMIRC). A associação lutava por melhorias, como escolas de ensino médio, áreas de lazer e transporte público, compreendendo que o direito à moradia inclui não apenas as estruturas físicas, mas também as infraestruturas básicas que constituem o direito à cidade (Bezerra; Lopes, 2019).

Após essa fase, passados os vinte e um anos da ditadura civil-militar no Brasil, a redemocratização em 1985 fez com que os olhos do governo voltassem àqueles que poderiam votar e eleger pessoas (Bezerra; Lopes, 2019). Nesse interesse, a criação do programa Mutirão Habitacional envolveu os governos estadual e municipal, bem como a AMIRC, na construção de mais de 800 casas com a participação ativa da população. Isso foi possível graças às mobilizações e reuniões sociais, além do trabalho árduo de muitos homens e mulheres (Folha do Curió, 2019).

Desde então, o Curió tem sido um local de ações e projetos sociais que visam a preservar a memória da luta e mobilização social por habitação digna. Além disso, os moradores promovem seminários, oficinas e minicursos que questionam sua posição periférica e seu papel na luta contra as desigualdades sociais.

Olhando para o mapa de Fortaleza, percebemos que o Curió está geograficamente distante do centro da cidade, cerca de 30 minutos pelo caminho mais curto de acordo com o Google. Para entender as relações sociais no bairro, utilizamos o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, uma vez que os dados de 2022 ainda não foram divulgados. O bairro abriga 7.636 habitantes, com 78,71% da população identificando-se como negra, sendo que quase 40% são mulheres. Entre os 20,86% que se autodeclaram brancos, metade são mulheres. Dos 6.602 moradores investigados quanto ao rendimento mensal, 79,4% eram pessoas negras, sendo que 42,1% recebiam até um salário mínimo. Entre os brancos, 20,5% recebiam esse valor. Apenas 1,5% dos negros e 6,04% dos brancos tinham renda superior a 3 salários mínimos (IBGE, 2010).

Essas estatísticas revelam uma população majoritariamente negra e com uma predominância feminina. A desigualdade de renda persiste, mesmo com uma minoria de brancos tendo rendimentos mais elevados. O Curió é frequentemente referido como periferia, e seus habitantes se identificam com essa descrição. Para lidar com as complexas relações sociais nas periferias, foram criados espaços de estudo, leitura e resistência, como o projeto Pauta na Periferia, em 2019, que oferece seminários e oficinas de comunicação financiados pelo poder público. Essas oficinas abrangem várias áreas, incluindo fotografia, audiovisual e redes sociais, com o objetivo de potencializar os atores sociais da comunidade para entender sua posição na sociedade e lutar contra as opressões a eles impostas (Folha Curió, 2019).

Diante disso, é possível observar as relações sociais que abrigam o bairro Conjunto Curió, na Grande Messejana. Conhecido pelo seu teor revolucionário e de ativismo político, discutem a partir de diversas metodologias que ensinam a tomar protagonismo na vida diante das opressões, mas, além de tudo, oportunizar a comunidade a se organizar estrategicamente frente às políticas de morte que são direcionadas à periferia. Assim, entendendo o território que estamos falando, importa nos debruçarmos sobre o caso da Chacina do Curió e o surgimento e ativismo político do Movimento Mães e Familiares do Curió.

3.2. “A estrutura é nossa”: entre o choro e a grita do Movimento Mães e Familiares do Curió

*Raramente alguém me compreende
E nesse período do ano ninguém me entende
Porquê ainda lamento
Qual o sentido de continuar sofrendo?
Sentindo uma dura saudade
Daqueles que se foram e me deixaram.
Esse mês de novembro
Reaviva a dor de cada cicatriz
Atrai sonhos que me deixam infeliz
Um cansaço mental pesado
Uma exaustão física inexplicável
Cada um desses dias se torna um fardo.
Eu não espero compreensão,
Nem que aceitem minha exclusão.
Esse peso é só meu
Um luto não só pelos amigos meus
Mas pelo meu eu
Que naquela noite de 11 de novembro
Morreu...
(Sobrevivente da Chacina do Curió, 2022).*

O poema acima foi escrito por um dos sobreviventes da Chacina do Curió. Tive a oportunidade de conversar com sua mãe, Silvia, uma das militantes do Movimento Mães e

Familiares do Curió. Ela me falou o nome de seu filho, mas pediu para que não fosse compartilhado na pesquisa. Silvia contou que ele sobreviveu, mesmo após levar doze tiros, passando dias internado, muitos dos quais ela foi impossibilitada de vê-lo. Enquanto os doze tiros penetravam e queimavam em sua pele, mais disparos eram efetuados contra seu primo, que, imobilizado, caía no chão ao seu lado, já morto antes mesmo do socorro. Hoje, ele sofre com sequelas físicas e psicológicas após esse evento.

Quando me propus a utilizar entrevistas na metodologia da pesquisa para compreender a dinâmica do movimento, bem como a perspectiva de justiça e do acontecimento em si, talvez pela minha ingenuidade, não imaginava como esse processo seria triste. Confesso que imaginei que seriam encontros virtuais conduzidos por um roteiro já feito, no qual eu faria perguntas e elas responderiam - aquilo que eu esperava que respondessem - e, como num passe de mágica, teria o material adequado para os resultados da minha pesquisa.

Todo o processo me fez aprender e refletir sobre minhas próprias perspectivas do que seria uma pesquisa social. Normalmente, esquecemos de colocar sentimentos nos acontecimentos que não nos afetam. Por essa razão, durante a escrita do meu trabalho, pedi para que sentissem junto comigo. Quando me propus a falar sobre a Chacina do Curió e do Movimento, eu esqueci de sentir. Já são tantas mortes diárias que parecia que eram mais algumas que tinham acontecido. Me enganei ao colocar essa parede entre mim, pesquisadora, e elas, as mães e familiares. Me equivoquei em, de certa forma, ignorar suas dores.

Ao contrário do que imaginava, encontrei mulheres que continuam sangrando as balas recebidas por seus filhos e maridos. Encontrei raiva, angústia, choro e tristeza. Encontrei esperança, memória, resistência e luta. E, nessa mudança de sentimentos e desabafos nas entrevistas, tive que, além de pesquisadora, ser ouvidos ativos e, em alguns momentos, deixar de ser “pergunta” e ser diálogo e comunicação.

Para compreendermos melhor a cronologia e a motivação do massacre ocorrido no dia 11 de novembro de 2015, irei me dedicar a esclarecer a ordem dos acontecimentos. No bairro Curió, um conflito se desencadeia quando Raimundo Cleiton Pereira da Silva confronta Irisleide Costa de Andrade, irmã do policial militar (PM) Marcílio Costa de Andrade, de 31 anos. O motivo desse confronto é uma alegação, feita por Irisleide, que afirma que Cleiton está sendo traído por sua namorada. Esse desentendimento leva a uma agressão por parte de Marcílio a Cleiton, que, por sua vez, decide acionar a Polícia para resolver a situação (11 do Curió, 2023).

Durante esse incidente, Cleiton é abordado por dois indivíduos, Pedro Anderson Alves Domingo e Francisco de Assis Moura de Oliveira Filho, de apenas 16 anos, conhecido como Neném. Conforme as investigações apontam, esses dois jovens estavam envolvidos no tráfico de drogas e ameaçaram Cleiton por ele ter chamado a Polícia, uma ação que, aparentemente, estava proibida por eles na região. De acordo com o inquérito, a dupla ordena que Cleiton os siga, e as investigações sugerem que tinham a intenção de executá-lo (11 do Curió, 2023).

O desfecho desse episódio é marcado por uma reviravolta, quando Marcílio, acompanhado de seu cunhado Giovanni Soares dos Santos, de 22 anos, chega ao local e atira contra os três indivíduos, resultando na morte de Neném. Cleiton consegue escapar, embora tenha sido ferido, sobrevive. Os registros apontam que Marcílio passa a ser ameaçado por familiares de Neném, fazendo com que ele deixasse o bairro Curió com sua família, sob escolta de policiais militares (11 do Curió, 2023).

De acordo com a avaliação dos promotores, Marcílio teria influenciado seus colegas a encararem o conflito pessoal como uma questão institucional. Cinco dias após esses eventos, o pai de Neném, Francisco de Assis Moura, que era cadeirante, é assassinado. A Controladoria-Geral da Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) também considera Marcílio e Giovanni suspeitos desse crime, já que a perícia apontou que a mesma arma usada na chacina foi usada para matar o pai de Neném (11 do Curió, 2023).

Os eventos subsequentes têm sua origem no assassinato do PM Valterberg Chaves Serpa, em uma tentativa de assalto, ocorrida em Lagoa Redonda, em 11 de novembro de 2015. Esse incidente se torna o estopim de uma série de acertos de contas. Policiais, incluindo alguns de folga, mobilizam-se para procurar os suspeitos de matar Serpa e buscar vingança pela expulsão de Marcílio do bairro. A partir desse ponto, os policiais vão rumo ao bairro do Curió, causando um verdadeiro terror, com assassinatos e torturas que duraram três horas e trinta e sete minutos (11 do Curió, 2023).

Em uma parte do bairro do Curió, que se assemelha a um quarteirão, ainda existem sítios que, anteriormente, eram destinados à agricultura e à pecuária. Silvia reside em uma das casas nesta região. Ela possuía três casas para alugar no bairro e cedeu uma delas para seu filho e filha morarem. Esta casa, de acordo com Silvia, tinha acesso direto ao seu sítio. Na noite de 11 de novembro, ela ouviu uma série de disparos que a deixaram apreensiva, sem saber a origem. Nesse momento, sua filha a telefonou, informando que seu filho havia sido atingido.

Por cima de sua camisola, vestiu outra roupa e se dirigiu ao local do incidente. Lá, deparou-se com três jovens caídos em sua calçada, vítimas dos disparos. Um deles era seu filho, que sobreviveu; o segundo era seu sobrinho, Jardel; e o terceiro era um amigo de ambos, Álef. Silvia foi uma das primeiras a chamar a polícia, sem saber que os responsáveis pelo ocorrido eram os próprios policiais. Ouvir Silvia recontar esses eventos foi uma experiência angustiante, pois reviver aquele momento é extremamente doloroso para ela.

Simone, que perdeu seu marido na Chacina, não presenciou o evento, mas relata informações que ouviu de testemunhas do bairro. Ela descreve que, durante o ato de terror, as pessoas tentaram entrar em contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), porém, receberam a informação de que a equipe só poderia se deslocar para o local após a chegada de viaturas policiais para garantir a segurança dos socorristas. Ao ligarem para a polícia, as autoridades não compareceram. No julgamento realizado no Tribunal do Júri, que apresentou evidências reunidas pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), ficou claro que os policiais que invadiram o Curió se coordenaram com outros agentes, incluindo os de folga, a fim de assegurar que o massacre fosse realizado sem interrupções.

Nesse contexto, Silvia estava extremamente preocupada. Ela se perguntava como poderia comunicar à sua irmã que seu filho poderia estar morto. Seu marido, ao perceber que não havia outra alternativa para garantir a sobrevivência dos jovens, pegou seu carro e os colocou dentro dele para levá-los ao hospital. Ao presenciarem essa cena, outras moradoras também solicitaram que levassem seus filhos, visto que algumas delas não tinham veículo particular para fazer o mesmo. No final, quatro jovens foram transportados no veículo juntamente com uma mãe, chamada Catarina.

No trajeto, ainda dentro do bairro, o marido de Silvia foi interceptado pelos policiais que estavam perpetrando o massacre. Ele foi brutalmente agredido e ameaçado com armas de fogo, ao mesmo tempo em que implorava para ser liberado e poder prestar assistência ao seu filho e sobrinho. Álef, de acordo com Silvia, ainda apresentava sinais de vida, uma vez que seu corpo estava quente enquanto estava caído na calçada. No decorrer desse percurso, Álef acabou falecendo dentro do carro. Isso ocorreu devido à tortura infligida ao marido de Silvia pelos policiais, que insistiram em continuar espancando os jovens, já imobilizados, com diversos disparos em seus corpos, sendo que três deles já estavam mortos e um lutava pela sobrevivência. Catarina se posicionou na frente do fuzil sem medo, suplicando pela vida de seu filho. Após essa cena terrível, os policiais permitiram que o veículo seguisse em direção ao hospital.

A descrição fornecida por Silvia evidencia a extrema crueldade dos policiais em relação aos residentes do Curió. Dá a impressão de que os agentes estavam determinados a garantir que as vítimas estivessem mortas ou totalmente desprovidas de qualquer chance de sobrevivência. Após os eventos, os meios de comunicação de massa, incluindo televisão e redes sociais, amplamente difundiam a narrativa de que todas as vítimas eram criminosas, supostamente envolvidas com o tráfico de drogas o que, e por essa razão, justificaria o ocorrido. Nesse momento, Silvia desabafa

Eu acho que nem bandidos mereciam aquele tratamento. Quando um bandido está em confronto, é uma situação. Quando um bandido abordado não reage, é outra situação. Esse bandido que não reage, não tem porque ele ser atingido, ele ser torturado, ele ser assassinado. Não tem porquê. Mas tem que ser levado para ser investigado, não é? Na realidade, o que aconteceu ali não foi nem como se fossem bandidos. Eu acho que eles agiram com aqueles jovens ali como se eles fossem vermes. Com vermes a gente faz isso. A gente vê uma barata no chão, a gente pisa em cima. Mas com o ser humano, independente da índole dele, ninguém age dessa forma. E é isso, tudo tem o seu momento e a sua justificativa, para o que eles fizeram não tem justificativa. Nem com bandido, ninguém age dessa forma. Porque foi um extermínio, né? Chegaram exterminando. É terrível (Silvia).

Mesmo no hospital, Silvia relata que foi impedida de ver seu filho internado, e seus documentos pessoais chegaram a desaparecer. Um grande número de policiais cercava o hospital, bloqueando a passagem das pessoas. Somente após muita insistência, a assistente social finalmente permitiu que ela e seu marido acompanhassem de perto seu filho.

As mães e esposas comentam como o Curió ficou após a tragédia. Simone descreve que ao chegar no bairro, algumas casas estavam sem portas e janelas. As pessoas foram retiradas de suas próprias casas para serem torturadas. Ela menciona que as ruas do Curió estavam manchadas de sangue, desertas e que as casas eram arrombadas, “parecia um filme de terror”, comenta.

Silvia compartilha como foram os dias e noites subsequentes no bairro. Helicópteros sobrevoaram diariamente, “quase que nos quintais das casas”. O medo dominava a região, impedindo que os moradores e moradoras saíssem de suas casas para suas atividades diárias. Viaturas de escolta permaneciam próximas ou dentro do bairro, ocasionalmente constrangendo e ameaçando os residentes. Os policiais impediam a passagem das pessoas e rodeavam-nas, sem dizer uma palavra. Assim foi por dias.

Álef, aos 17 anos, costumava dizer à sua mãe, Edna: “Mãe, quando a senhora ficar bem velhinha, eu que vou cuidar da senhora”. Ele era ativo na comunidade, buscando melhorias para as periferias, praticava skate e aspirava a servir ao Estado através do Exército. Com as lágrimas limpando seu rosto, Edna conta como seu filho por vezes distribuía

quentinha às pessoas em situação de rua. Ele, junto com as outras dez vítimas, foi rotulado de bandido pela mídia, como forma de justificativa para o massacre ocorrido na região da Grande Messejana.

Naquela noite, Renayson, filho de Maria, foi tirado do ônibus em que estava voltando para casa por dois homens encapuzados e questionado: “o que você tá fazendo aqui às onze horas da noite?”. Foi chamado de vagabundo e os policiais afirmaram que não tinha mãe. Ao dizer, em alto e bom som, o nome de sua “mãezinha”, como a chamava, também foi categorizada como vagabunda.

A luta do movimento iniciou, não só pela revolta nascida em seus peitos diante da morte trágica de seus familiares, mas principalmente em buscar de volta a humanização de seus filhos e esposos. Eles foram animalizados, as suas mortes foram justificadas e normalizadas. Eram periféricos, portanto, pobres, portanto, bandidos, portanto, mereciam morrer. Assim se compartilhava o resultado das balas e do sangue das ruas do Curió.

Maria, Suderli e Catarina, que também perderam seus filhos na Chacina, se conheceram ao longo dos meses e se uniram na busca por justiça. Através da Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE), conheceram outras mães e fundaram o Movimento Mães e Familiares do Curió, ainda no ano de 2015. Silvia relata que sempre que entravam na Defensoria, eram anunciadas como "as mães do Curió" e adotaram esse nome, incluindo o termo "familiares" para representar todos os parentes envolvidos.

O surgimento do Movimento, embora seja considerado por elas como o ponto inicial, foi marcado por um processo gradual de reconhecimento por parte das mulheres que o integram. Silvia relata que levou um tempo considerável para que essas mulheres se percebessem, de fato, como um Movimento de resistência e busca por justiça. Até certo ponto, eram simplesmente mães, esposas e filhas em busca de justiça pela perda de seus entes queridos. Consequentemente, elas compartilhavam uma profunda solidariedade com outros parentes que também haviam vivenciado o mesmo sentimento de luto e a mesma busca por justiça.

Junto com o Movimento, também foi criada a Rede Acolhe, da DPCE, um programa de apoio abrangente às vítimas de violência, especialmente mulheres que perderam familiares devido a várias formas de violência. A primeira reunião do Movimento coincidiu com esse programa institucional, com o objetivo de desenvolver estratégias legais para buscar justiça. Durante esse processo, o Movimento buscou o apoio de outras entidades, mas o governador à época da Chacina, Camilo Santana (PT), sequer os recebeu, o que sempre as revoltou, quando lembravam desse fato.

Apesar deste fato, o Movimento foi ganhando notoriedade e, com isso, apoio de diversos coletivos que defendem as mesmas pautas. Ao questionar as mães e esposas sobre algumas das parcerias, elas afirmaram que tinham dificuldade de mencionar todos, pois a lista é extensa, citando alguns principais como, por exemplo, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA/CE), a Anistia Internacional, as Mães de Maio Nacional e Internacional, o Movimento Cada Vida Importa, a Rede de Comunidades contra a Violência, as Trajetórias Juvenis, afetividades e Direitos Humanos (Travessias/UECE), o Grupo de Pesquisa e Intervenções sobre Violências, Exclusão Social e Subjetivação (VIESES/UFC), o Instituto Marielle Franco, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Frei Tito de Alencar, a Rede de Solidariedade por Justiça e Memória, o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, dentre outros citados no decorrer do capítulo e que, inclusive, se fizeram presentes nos júris sobre o caso ocorridos em 2023.

A construção e fortalecimento do Movimento foram desafiadores, mas desistir nunca foi uma opção para elas. Foram expostas e desacreditadas, enfrentando comentários como "É coisa com policial, não vai dar em nada". Isso tornava o apoio da sociedade doloroso, como se estivessem sendo vistas como loucas ao buscar justiça. Ana, que perdeu seu esposo na Chacina, menciona que constantemente ouvia sobre sua "fama", enquanto Edna, de personalidade mais comunicativa, era rotulada como alguém em busca de *status*. Parecia que, em vez de reconhecimento pela luta e empatia pela perda de seus entes queridos, enfrentavam a deslegitimação do movimento e tentativas de silenciamento, por serem mulheres pobres e da periferia.

No entanto, Edna afirma que foi em busca do Estado da mesma forma esteve em sua casa: "não cheguei pedindo licença, porque eles não pediram para entrar na minha vida". A busca do Movimento, em relação ao Estado não visava apenas lamentar, mas a raiva as impulsionava na busca por justiça. Ana destaca que, como resultado de "muito choro e muita briga", o Movimento se fortaleceu um pouco, embora algumas mães ainda não consigam falar de seus filhos, mesmo quase oito anos após a tragédia.

Maria revela que até hoje não consegue passar em frente ao local onde seu filho foi assassinado. Para ela, aquela noite causou diversas vítimas, além daquelas que perderam a vida. Hoje, Maria toma medicamentos para problemas psiquiátricos e, muitas vezes, sem orientação. A saudade transborda por seus olhos em momentos inesperados, como quando uma música que seu filho costumava cantar tocou no supermercado. Ela descreveu a noite em que teve que passar com o corpo de seu filho em um caixão em sua casa: "fiquei pastorando

aquele corpo como se ele estivesse dormindo”. E no enterro, “foi a facada total”. Enterrar seu filho não faz parte do ciclo natural da vida.

Em 2023, os julgamentos dos Tribunais do Júri começaram. Foram 45 (quarenta e cinco) policiais denunciados pelo MPCE. Os crimes motivados por vingança foram resultado de uma ação articulada por policiais militares. Dessas 45 denúncias, na audiência para saber se o juiz as aceitaria, 30 (trinta) foram aceitas e levadas a Júri. Foram três júris neste ano, em 20 de junho, 24 de agosto e 12 de setembro¹⁵. Nessas ocasiões, as reuniões do Movimento se tornaram mais frequentes, pois era importante definir como agir e como garantir a proteção física e psicológica das mães e familiares.

Cada julgamento durou cerca de cinco a seis dias, e, a cada novo dia, uma vigília era realizada na noite anterior, em memória das vítimas. Durante as sessões, as mães tinham acesso a uma sala com psicólogos e lanches. As provas apresentadas, conforme relatou Ana, eram extremamente difíceis de assistir. Parecia que reviviam aquela noite e o amanhecer que trouxe a notícia das mortes de seus entes queridos. Áudios, imagens e vídeos eram apresentados, e era a primeira vez que viam cara a cara os policiais militares que estavam por trás dos capuzes e das armas, chamados por Edna de “bandidos fardados”.

Apesar dos julgamentos deste ano, todas as mulheres entrevistadas afirmaram que o Movimento não se dispersaria. Sua força não se limita à busca de justiça no caso da Chacina do Curió, mas abrange questões mais amplas, como destacado por Silvia. O Movimento levanta questões como o assassinato de crianças e adolescentes em medidas socioeducativas, participa de encontros nacionais e internacionais, inclusive sediando o V Encontro Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado, em 2022.

¹⁵ O primeiro julgamento foi dos quatro primeiros réus da Chacina do Curió, quais sejam, Wellington Veras Chagas, Ideraldo Amâncio, Marcus Vinícius e Antônio José de Abreu Vidal Filho, todos policiais militares. Ao todo, cada um recebeu a condenação de 212 anos de prisão, correspondentes a condenação de 11 homicídios de 19 anos e 3 meses cada, além das penas pelas tentativas de homicídio e por torturas. Antônio José encontrava-se fora do Brasil, na qual a Justiça decidiu emitir um alerta vermelho enviado à Interpol, para a prisão dele (Nobre, 2023). O segundo julgamento, por sua vez, absolveu os oito policiais militares réus envolvidos na Chacina do Curió (Francisco José da Silva Nascimento, Gaudioso Menezes de Mattos Brito Goes, Gerson Vitoriano Carvalho, José Haroldo Uchoa Gomes, Josiel Silveira Gomes, Ronaldo da Silva Lima, Thiago Aurélio de Souza Augusto e Thiago Veríssimo Andrade Batista de Moraes), na qual, segundo a G1 (2023), era o receio das mães e dos familiares, pois tinham ciência que as denúncias destes oito não estava relacionado com a conduta ativa na Chacina, mas pela omissão. A acusação entrou com recurso quanto ao resultado do julgamento. Por fim, no terceiro julgamento, mais oito policiais militares foram julgados (Antônio Carlos Matos Marçal, Antônio Flaubert de Melo Brazil, Clênio Silva da Costa, Francisco Helder de Sousa Filho, Igor Bethoven Sousa de Oliveira, José Oliveira do Nascimento, José Wagner Silva de Souza e Maria Bárbara Moreira), dos quais José Oliveira e José Wagner foram sentenciados a 210 anos e 9 meses por 11 homicídios, 3 tentativas, torturas físicas e psicológicas, e a 13 anos e 5 meses por duas torturas físicas e uma mental, respectivamente. Foi considerado que Antônio Carlos cometeu crime militar e por isso o processo dele foi remetido para a Vara da Auditoria Militar e os demais foram absolvidos em relação a todos os crimes (Gago, 2023).

Neste ano, algumas integrantes viajaram para o Espírito Santo para o VI Encontro Nacional. Ana destaca que o Movimento se tornou uma referência, sendo convocado sempre que ocorre algum caso de assassinato, tortura, terrorismo ou chacina em outras cidades, com o objetivo de pressionar o sistema judiciário ou outras entidades estatais. Essas mobilizações nacionais revelaram que o estado do Ceará continuava a tirar a vida de indivíduos inocentes com base em sua cor de pele ou local de residência. Isso levou à fundação do Movimento Mães da Periferia, por Édna, que também se tornou pesquisadora no Movimento Mães de Maio.

A Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado cumpre esse papel de mobilizar outros movimentos e órgãos para apoiar outras mães e familiares que estão em busca de justiça, envolvendo algum tipo de situação urgente. Essa Rede que, desde 2016, anualmente reúne esses movimentos para os Encontros Nacionais acima citados. Foi uma iniciativa com o objetivo de fortalecer a luta por justiça e memória daqueles que perderam seus familiares, dando maior visibilidade às violações de direitos perpetradas pelo Estado. Como Ana afirma: “e é assim que a gente conquista as coisas”. Maria contou que já viajou muito, representando o Movimento, mas mesmo assim uma dor assola seu coração:

Eu já viajei muito. Mas a verdade é que eu queria tá viajando num canto homenageando meu filho, como se ele tivesse ganhado um prêmio. Não indo para um canto pedir justiça por esses tipos de pessoas que achavam que tinham o poder sobre a vida de outros jovens. Isso me dói muito (Maria).

No momento atual, o Movimento Mães e Familiares do Curió agrega aproximadamente vinte integrantes em seu coletivo, com destaque para sete delas que se mostram particularmente ativas. Essas mulheres não apenas se dedicam intensamente à busca por justiça para as vítimas da Chacina do Curió, mas também assumem papéis de liderança essenciais ao representar suas comunidades em encontros tanto a nível nacional quanto internacional.

É fundamental ressaltar que essas lideranças, muitas das quais já mencionadas no capítulo anterior, são majoritariamente mulheres negras, todas provenientes das periferias do Brasil. Elas reconhecem que a opressão não é um fenômeno isolado, mas sim um sistema que engloba raça, gênero e classe. Inspiradas pelo legado de Marielle Franco, essas mulheres ousam ocupar espaços de poder e levantar suas vozes corajosamente contra a impunidade que frequentemente prevalece nas periferias. Assim, elas não apenas enfrentam as adversidades, mas também buscam promover mudanças significativas em suas comunidades, desafiando o *status quo*.

É fato que, como mencionou Edna: “podemos até buscar a justiça, mas essa justiça nunca trará a vida de meu filho de volta”. No entanto, para minha surpresa, é nos espinhos da flor da justiça que o Movimento encontra a força para persistir. Os filhos dessas mulheres e maridos que nutrem essa flor se identificam com a luta, reconhecendo seus próprios entes em tantos outros jovens e homens que se enquadram no estigma dos “3 P's: preto, pobre e periférico”, como Ana argumenta. Edna acrescenta: “meu filho é um dos jovens pelos quais lutamos. Eu não posso mais ver o Álef, mas consigo enxergá-lo nos outros jovens que precisam de nossa ajuda”. O luto, inegavelmente, nunca desaparecerá, como Maria compartilha. Ela teve que enfrentar dores e tristezas para representar seu filho nessa batalha.

Anualmente, no dia 11 de Novembro, marchas são organizadas pelo Movimento para “fazer barulho nas ruas das periferias”, conforme relata Ana, com o propósito de pedir “mais amor, mais cultura e menos mortes”. Para alguns, isso pode ter sido apenas uma tragédia, mas, para Silvia, Maria, Ana, Edna e Simone, é algo orquestrado pelo Estado, que é, nas palavras de Silvia, um verdadeiro “matador”. As mulheres com as quais conversei expressam uma compreensão profunda do contexto em que vivem. “Na periferia, a vida dos pobres não tem valor”, diz Edna, enquanto Ana compartilha sua preocupação com a aparência, tatuagens ou modo de vestir de seus parentes e amigos, pois “na periferia, as coisas são complicadas”.

Em uma ocasião em que Edna estava na DPCE, o promotor de justiça afirmou ser seu amigo. Nesse momento, ela respondeu assertivamente, pedindo que não usasse esse termo, afirmando: “Você mora em um bairro, eu moro na periferia. Eu sei meu lugar e não quero sua amizade”. É interessante observar que, nas palavras de Edna, a periferia não é vista como um simples bairro. Inclusive, quando utilizei o termo “bairros nobres”, ela rejeitou, afirmando que “nobres somos nós”, não devendo “atribuir essa palavra àquelas carniças”.

No entanto, o que mais perturba o coração de Edna é perceber que, por vezes, os agentes do Estado que planejam essas tragédias não são, como muitos imaginam, homens brancos e ricos. Pelo contrário, muitos deles nasceram e cresceram na periferia, enfrentando as mesmas condições, dificuldades, preconceitos e o abandono que as pessoas de suas comunidades enfrentam.

O pior é quando vem um policial, pobre, filho de pobre, às vezes da favela, que estuda um pouco, é comprado pelo capitalismo para defender o patrimônio dos ricos. Esses eu chamo de “cachorros de ricos”. Para defender o patrimônio dos ricos, mata até esses jovens, iguais a ele (Edna).

O que Edna expressa com indignação remete ao que Djonga (2020) já afirmou em outra ocasião: “às vezes, nem o próprio preto está pronto para ver o preto livre”. Essa frase pode ser aplicada a outras minorias sociais que, por vezes, veem seus iguais ocuparem

posições de poder na expectativa de promover transformação e esperança, mas que, na realidade, acabam se adaptando ao sistema e reproduzindo aquilo que o Estado insiste em ensinar.

Nesse contexto, é possível verificar a importância do Movimento de Mães e Familiares do Curió, que enfrenta adversidades e desafios constantes em busca por justiça, não apenas para suas próprias famílias, mas para todas as vítimas de violência e abusos do Estado. O Movimento se tornou um símbolo de resistência e solidariedade, ampliando sua atuação além das fronteiras de sua comunidade e tornando-se uma referência para outros movimentos similares em todo o país, porque acreditam firmemente que “a estrutura é nossa. Se a gente se mexer, os de cima caem”, conforme destacado por Edna.

É difícil expressar completamente a magnitude da surpresa e do envolvimento que senti ao ouvir os depoimentos e testemunhos dessas mulheres. Cada história compartilhada, cada lágrima derramada, e cada grito de justiça ecoaram profundamente em meu coração. O que começou como uma investigação acadêmica se transformou em algo muito maior do que eu poderia ter imaginado.

O Movimento das Mães e Familiares do Curió transcende a luta individual de cada mãe e familiar afetado pela violência. Tornou-se uma luta coletiva, uma busca incansável por justiça e reparação. Essas mulheres compreendem que ser da periferia, ser mulher, ser negro ou negra neste país as torna alvos de um Estado que deveria protegê-las. No entanto, reagem da mesma forma que já agiram com elas diante dessa realidade brutal, elas abraçam sua posição de ataque e, a partir dela, traçam estratégias corajosas para trazer à tona a memória, a reparação e a justiça que tanto merecem, mesmo sabendo que seus filhos jamais voltarão à vida.

Encerro este capítulo com um coração pesado e os olhos marejados de lágrimas. Minha esperança é que em algum momento de suas vidas, essas mulheres leiam a minha pesquisa e se sintam sensibilizadas pelo que tentei transmitir sobre a realidade do Movimento e sua incansável luta. No entanto, quero deixar claro meu compromisso inabalável em utilizar meu espaço acadêmico para também ser um espaço de denúncia e para chamar atenção para essas histórias que ainda são pouco contadas no Direito e na academia. Suas vozes merecem ser ouvidas, e suas lutas merecem ser reconhecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs a apresentar de maneira contundente a complexa interligação entre o processo de urbanização, a hierarquia racial, de gênero e de classe, a violência estatal, e o surgimento dos movimentos de mães e familiares das vítimas do Estado nas periferias do Brasil. Ao longo dessa jornada de investigação, mergulhamos em uma profunda reflexão sobre como a estruturação do espaço urbano no país é fortemente influenciada por essas dinâmicas, perpetuando desigualdades históricas e injustiças que persistem até os dias de hoje.

Por meio da análise do conceito de necropolítica, pudemos elucidar como o Estado brasileiro implementa políticas de morte que têm como alvo segmentos específicos da população, com destaque para a população negra e pobre, que sofre de maneira desproporcional com essa violência institucionalizada.

Nesse contexto, tornou-se evidente que os movimentos de mães e familiares que estão ganhando forma no Brasil não são meras manifestações aleatórias de dor e indignação. Pelo contrário, esses grupos demonstram uma clara estruturação, com planos e estratégias políticas bem definidos. Eles se organizam em níveis tanto nacional quanto internacional, criando uma rede de solidariedade e mobilização que transcende as fronteiras geográficas. Esses movimentos têm se tornado um fenômeno no país, desafiando continuamente a violência contra a população negra e nas periferias.

Um exemplo notável disso é o Projeto de Lei (PL) nº 2999/2022, proposto pelo deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) e conhecido como "Lei Mães de Maio", fazendo referência aos eventos trágicos dos Crimes de Maio em 2006. Este projeto visa criar um programa de enfrentamento aos impactos da violência institucional sobre mães e familiares de vítimas do Estado, fornecendo apoio jurídico, econômico, social e psicológico. A proposta busca enfrentar a revitimização de indivíduos ligados a esses movimentos, bem como vítimas sobreviventes de ações violentas. Além disso, busca a reformulação das abordagens e protocolos na formação de forças policiais, baseando-se no conceito de justiça de transição para superar a sistemática violação de direitos humanos sofrida pela população.

Nesse contexto sombrio, o Movimento de Mães e Familiares do Curió emerge como uma força poderosa, originada da união de mulheres que compartilham não apenas a dor e o ultraje, mas também a determinação inabalável de lutar por justiça, reconhecimento e humanização das vidas perdidas de seus filhos e esposos. Essas mulheres não se limitam a denunciar o projeto genocida do Estado, como destacado por Nascimento (2016), mas

também se transformam em agentes de conscientização social, buscando incansavelmente promover transformações reais na sociedade.

Portanto, esta pesquisa teve como objetivo central destacar que a marginalização e periferização da população negra no Brasil não são apenas resultados de um passado histórico, mas sim consequências de políticas atuais que perpetuam a violência e a desigualdade. Contudo, a pesquisa também iluminou um fato fundamental: a resistência e a luta por justiça estão vivas e ativas nas periferias do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

11 DO CURIÓ. **Cronologia do massacre**. Fortaleza, 17 maio 2023. Instagram: @11docurio. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CsWWfDjLT1-/?img_index=9. Acesso em: 08 out. 2023.

ADICHIE, C. N. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, A. C. Racismo Ambiental: foto comparando quantidade de árvores em duas regiões de Brasília viraliza nas redes sociais. **Portal G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/03/26/racismo-ambiental-foto-comparando-quantidade-de-arvores-em-duas-regioes-de-brasilia-viraliza-nas-redes-sociais.ghml>. Acesso em: 24 set. 2023.

ALVIN, R. Mães de Acari: uma história de luta contra a impunidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, p. 577-578, 1995. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v03n02/v03n02a26.pdf>. Acesso em: 17 set. 2023.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

ARAÚJO, F. A. **Do luto à luta**: a experiência das Mães de Acari. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Política). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.desaparecidos.org/brazil/voces/araujo.pdf>. Acesso em: 24 set. 2023.

BARBOSA, D. Em visita a Fortaleza, Conceição Evaristo deixa rastro de saudade e emoção na comunidade. **Diário do Nordeste**, 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/em-visita-a-fortaleza-conceicao-evaristo-d-eixa-rastro-de-saudade-e-emocao-em-comunidade-1.2142554>. Acesso em: 08 out. 2023.

BATISTA, N. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BOAL, A. **200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A. 1982.

BONDUKI, N. ROLNIK, R. Periferia da grande São Paulo: reprodução do espaço como expediente de reprodução da força de trabalho. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. 2a. ed. São Paulo: Alfa - Omega, 1982.

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. 1a ed. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **INFOPEN 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

CAMPOS, A. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. 5a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CARTOLA. **O mundo é um moinho**. 1976

CASTRO, F. **Genealogia histórica do campo jurídico brasileiro: liberalismo-conservador, autoritarismo e reprodução aristocrática**. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B5CPRF>. Acesso em: 17 set. 2023.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465832>. Acesso em: 06 out. 2023.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 1a ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

CORRÊA, R. L. A periferia urbana. **Geosul**, v. 1, 1986. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12551/11859>. Acesso em: 24 set. 2023.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

CNJ. Composição das instituições ainda não reflete diversidade social. **Notícias CNJ**, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/composicao-das-instituicoes-ainda-nao-reflete-diversidade-social/#:~:text=O%20juiz%20apontou%2C%20ainda%2C%20que,de%2011%20magistrados%20declara dos%20ind%C3%ADgenas>. Acesso em: 23 set. 2023.

CRISTAL. **Ambição**. Ambição, 2020

CRUZ, C. D. S., Santana Filho, D. M. Racismo e direito à cidade: uma análise sobre a Cidade de Salvador. **Opará Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação**, v. 8, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/opara/article/view/10749>. Acesso em: 23 set. 2023.

EMICIDA. **Todos os olhos em nóiz**. 10 Anos de Triunfo, 2018.

EVARISTO, C. A Escrivência e seus subtextos. In DUARTE, C. L.; NUNES, I. R. (Org.). **Escrivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

EVARISTO, C. **Becos da Memória**. Rio de Janeiro: Pallas Editora e Distribuidora Ltda, 2016.

EVARISTO, C. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In ALEXANDRE, M. A. (Org.). **Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A., 1968.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FRANCO, M. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o movimento pós-golpe pelo olhar de uma feminista negra e favelada. In: BUENO, W. *et al.* (Orgs.). **Tem saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk, 2017.

GAGO, G. Chacina do Curió: terceiro julgamento condena 2 e absolve 6 réus. **Portal O Povo**, 2023. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2023/09/16/chacina-do-curio-terceiro-julgamento-condena-dois-pms.html#:~:text=Ap%C3%B3s%20quase%2013%20horas%20de%20delibera%C3%A7%C3%A3o%20e%2054,Silva%20de%20Souza%20por%20torturas%20f%C3%AAsicas%20e%20mentais>. Acesso em: 22 out. 2023.

GELEDÉS. Quanto sangue derramado... O genocídio do povo negro. **Portal Geledés**, 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/quanto-sangue-derramado-o-genocidio-do-povo-negro/>. Acesso em: 24 set. 2023.

GUILHERME, E. F. da S.; GOMES, R. de C. da C. A relação centro-periferia e a multi(poli)centralidade no espaço urbano em Natal/RN. **Revista Geografia em Atos**, v. 6, 2022. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/8262>. Acesso em: 24 set. 2023.

IANNI, O., *et. al.* **O negro e o socialismo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Educação 2022**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002_informativo.pdf. Acesso em: 23 set. 2023.

IBGE. **Sistema IBGE de recuperação automática (SIDRA)**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3175#resultado>. Acesso em: 08 out. 2023.

IBGE. **Sistema IBGE de recuperação automática (SIDRA)**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3177#resultado>. Acesso em: 08 out. 2023.

IBGE. **Sistema IBGE de recuperação automática (SIDRA)**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1385#resultado>. Acesso em: 08 out. 2023.

KILOMBA, G. Quem pode falar? *In: Memórias da plantação: episódios do racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019, p. 47-70.

MAIA, C. N. **Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade de Recife, 1865-1915**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

MARICATO, E. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARTINS, C. B. **Distribuir e punir? Capitalismo dependente brasileiro, racismo estrutural e encarceramento em massa nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016)**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/db951729-2fc9-41b1-bc73-1e678e92342d/content>. Acesso em: 23 set. 2023.

MASTRODI, J.; BATISTA, W. M. O dever de cidades includentes em favor das mulheres negras. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, p. 862-886, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/31664/24080>. Acesso em: 23 set. 2023.

MBEMBE, A. **Crítica da Razão Negra**. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. **Arte & Ensaios**, n. 32, 2016.

MC CAVERINHA; DJONGA. **Meu Corre**. Meu corre, 2020.

MEIRELLES, R. **Um país chamado favela**. Data Favela, 42 slides, 2022. Disponível em: https://outraspalavras.net/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-expofavela_datafavela.pdf. Acesso em: 08 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Curió: relembre os nove episódios da maior chacina do Estado. **MPCE**, 2023. Disponível em: <https://www.mpce.mp.br/2023/06/curio-relembre-os-nove-episodios-da-maior-chacina-do-estado/>. Acesso em: 08 out. 2023.

MIRANDA, G.; PAIVA, I. L. Os becos sem saída do debate sobre segurança pública: notas sobre o fetiche do Estado Penal. **Psicologia Política**. São Paulo, v. 17, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2017000100004. Acesso em: 17 set. 2023.

MODELLI, L. Os crimes que transformaram mães em ativistas contra a violência policial. **BBC News Brasil**, 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160508_maes_maio_lm_tg. Acesso em 24 set. 2023.

MONCAU, G. Nos 16 anos do crimes de maio de 2006, mães denunciam Ministério Público. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/12/nos-16-anos-dos-crimes-de-maio-de-2006-maes-denunciam-ministerio-publico>. Acesso em: 24 set. 2023.

MOREIRA, A. J. Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica. **Revista de Direito Brasileira**, São Paulo, v. 18, p. 393-421, 2017. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3182>. Acesso em: 17 set. 2023.

MOURA, C. **O racismo como arma ideológica de dominação**. [s.l.], ed. 34, 1994. Disponível em: https://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/70_O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_.pdf. Acesso em: 08 out. 2023.

MOURA, C. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, C. **Quilombos resistência ao escravismo**, 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, C (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO. **Do luto à luta: Mães de Maio**. [s. l.]: Fundo Brasil de Direitos Humanos, 2011. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/07/livro-maes-de-maio.pdf>. Acesso em: 24 set. 2023.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETMUNDI.ORG. Jean-Baptiste Debret: biografia e 40 obras para baixar. **Netmundi.org: arte, cultura e filosofia**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.netmundi.org/home/2019/jean-baptiste-debret-40-imagens-para-ver-e-baixar/>. Acesso: 23 set. 2023.

NOBRE, M. Chacina do Curió: júri chega ao 6º dia e é o mais longo da Justiça do CE. **Portal O Povo**, 2023. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2023/09/03/chacina-do-curio-juri-chega-ao-6-dia-e-e-o-mais-longo-da-justica-do-ce.html#:~:text=O%20primeiro%20julgamento%20da%20Chacina%20do%20Curi%C3%B3%20ocorreu,Idealdo%20Am%C3%A2ncio%3B%20Marcus%20Vin%C3%ADcius%20Costa%20e%20Ant%C3%B4nio%20Abreu>. Acesso em: 22 out. 2023.

NOGUEIRA, A. M. R. A construção conceitual e espacial dos territórios negros no Brasil. **Revista de Geografia**, v. 35, p. 204-218, 2018. Disponível em: <https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2019/09/azania-romao.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

NUNES, N. R. de A.; VEILLETTE, A. M. Mulheres de favela e o (outro) feminismo popular. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, 2022. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/3bYdp8tnKKy6D7FXbY8PCpm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2023.

NUNES, V. Chacina do “Beco do Candeeiro” é contada em livro-reportagem. **O Bom da Notícia**, 2020. Disponível em: <https://www.obomdanoticia.com.br/cidades/chacina-do-beco-do-candeeiro-e-contada-em-livro-reportagem/62763>. Acesso em: 24 set. 2023.

LOJKINE, J. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LOPES JÚNIOR, W. M.; SANTOS, R. C. B. dos. Novas centralidades na perspectiva da relação centro-periferia. **Sociedade & Natureza**, v. 21, p. 351-359, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/LNdCt84R5xKSk5P3GkSVXtd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2023.

OLIVEIRA, A. K. T. **Gritos e silêncios: um mergulho no cotidiano e na intimidade de mulheres negras ativistas da periferia sul de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-25112022-133831/publico/2022_AlessandraKellyTavaresDeOliveira_VCorr.pdf. Acesso em: 17 set. 2023.

OLIVEIRA, D. R. de. **Encruzilhada das Guerreiras da periferia sul de São Paulo: Feminismo Periférico e Fronteiras Políticas**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1097490>. Acesso em: 24 set. 2023.

PANTA, M.; SILVA, M. N. Cidade, branqueamento e colonialidade: a construção dos matizes da identidade de Londrina e os impactos sobre a população negra. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**, v. 10, p. 28-49, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/57754/30235>. Acesso em: 23 set. 2023.

PANTA, M. População negra e direito à cidade: interfaces entre raça e espaço urbano no Brasil. **Acervo**, v. 1, 2020. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1521>. Acesso em: 17 set. 2023.

PAULA, A. de. Mães de Acari: a emocionante luta por justiça contra um sistema racista que passou 521 matando meninos negros. **Iconografia da História**, 2021. Disponível em: <https://iconografiadahistoria.com.br/2021/03/08/maes-de-acari-a-emocionante-luta-por-justica-contrum-sistema-racista-que-passou-521-matando-meninos-negros/>. Acesso em: 24 set. 2023.

PRADO, J. F. A. **Jean-Baptiste Debret: com reprodução de quarenta paisagens do artista, do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina**. São Paulo: Companhia Editora Nacional/ Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

PRUDENTE, E. A. J. O negro na ordem jurídica brasileira. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 83, p. 135-149, 1988. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67119>. Acesso em: 23 set. 2023.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificacion social. **Journal of world-systems research**, v. 11, p. 342-386, 2000. Disponível em: <https://jwsr.pitt.edu/ojs/jwsr/article/view/228/240>. Acesso em: 23 set. 2023.

QUINTELA, D. F. O movimento de mães contra a violência policial nas periferias. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 867-890, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030002>. Acesso em: 17 set. 2023.

RACIONAIS MC. **Negro Drama**. Nada como um dia atrás do outro, 2002a.

RACIONAIS MC. **Vida Loka - Parte I**. Nada como um dia atrás do outro, 2002.

RATTS, A. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

RAUL, J. M. Mulheres negras, movimentos sociais e o direito à cidade: uma perspectiva para as políticas públicas. **Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais**, [s.l.], v. 22, p. 46-53, 2015. Disponível em: http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/022/original/emetropolis_n22.pdf?1447896390. Acesso em: 17 set. 2023.

REZENDE, A. F.; ANDRADE, L. F. S. Direito do negro à cidade: de uma formação socioespacial racista à utopia lefebvriana. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 14, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.014.e20210438>. Acesso em: 23 set. 2023.

RITTER, C.; FIRKOWSKI, O. L. C. de F. Novo conceitual para as periferias urbanas. **Revista Geografar**, Número Especial, p. 22-25, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/14334/9644>. Acesso em: 24 set. 2023.

ROGÉRIO JÚNIOR; MORAES, K. Chacina no Beco do Candeeiro em Cuiabá completa 24 anos sem nenhuma solução. **Portal G1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/07/10/chacina-no-beco-do-candeeiro-em-cuiaba-completa-24-anos-sem-nenhuma-solucao.ghhtml>. Acesso em: 24 set. 2023.

RONILK, R. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. **Revista de Estudos Afro-Asiáticos**, Cândido Mendes, 1989. Disponível em: <https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2013/04/territ3b3rios-negros.pdf>. Acesso em: 17 set. 2023.

SABOTAGE; NEGRA LI. **No Brooklin**. Rap é Compromisso, 2000.

SÁNCHEZ, F. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. 2a. ed. Chapecó: Argos, 2010.

SANTOS, M. A. **E eu não sou uma jurista?** Reflexões de uma jurista negra sobre direito, ensino jurídico e sistema de justiça. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/40102>. Acesso em: 08 out. 2023.

SANTOS, A. P., *et. al.* O lugar dos pobres nas cidades: exploração teórica sobre periferização e pobreza na produção do espaço urbano latino-americano. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [s.l.], v. 9, p. 430-442, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/urbe/a/XdmjMh8vspQpmDHpjHm4MsM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2023.

SANTOS, M. As cidadanias mutiladas. In: LERNER, J. **O preconceito**. 1a. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1997.

SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. D. S. **Dicionário da Escravidão e Liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, M. M. de O.; SILVA, V. R. R. da; PORTELA, C. B. Mães contra violência policial: relações de gênero, raça e classe. **Tensões Mundiais**, v. 19, p. 145-166, 2023. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/8595>. Acesso em: 24 set. 2023.

SOTO, W. H. G. **A cidade, o subúrbio e a periferia**. 2008. Disponível em: <https://www.unisc.br/site/sidr/2008/textos/71.pdf>. Acesso em 24 set. 2023.

SOUTO, S. Aquilombar-se: insurgências negras na gestão cultural contemporânea. **Revista Metamorfose**, [s.l.], vol. 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/metamorfose/article/view/34426>. Acesso em: 17 set. 2023.

SOUZA, L. K. Recomendações para a realização de grupos focais na pesquisa qualitativa. **PSI UNISC**, Santa Cruz do Sul, v. 4, p. 52-66, 2020. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/psi/article/view/13500>. Acesso em: 17 set. 2023.

TÁBOAS, I. D. M. Z. Apontamentos materialistas à interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, Brasília, v. 29, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/5v8j75N8f4J59SkxKwy4Qpf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2023.

VIANA, M. R. Decolonizando afetos: a presença do colonialismo na construção de afetos da população negra e a decolonialidade do ser. **Textos Graduados**, v. 5, p. 69-84, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/view/22499>. Acesso em: 23 set. 2023.

ZAFFARONI, E. R. et al. **Direito Penal Brasileiro**: primeiro volume - Teoria Geral do Direito Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ANEXOS

Anexo I - Roteiro de entrevista utilizado para condução do diálogo

SEÇÃO 1: Contextualização da chacina do Curió

1. Onde fica localizado o bairro do Curió?
2. A senhora mora lá há quanto tempo?
3. Como é a casa da senhora?
4. Qual o perfil dos moradores do bairro?
5. A senhora presenciou o momento da chacina?
6. A senhora perdeu algum familiar no ocorrido? Quem?
7. A senhora poderia descrever, com os detalhes que souber, como ocorreu a chacina?
8. A senhora poderia descrever como o bairro ficou após a chacina? As pessoas, a cena, há alguma imagem que não sai de sua mente?
9. Quem foi que a senhora perdeu na chacina? Quantos anos tinha? Trabalhava? Estudava?
10. Como se deu o processo de luto familiar após o ocorrido? Qual o sentimento do dia e qual o sentimento de hoje?

SEÇÃO 2: Movimento Mães do Curió

1. Como se deu o processo de formação do Movimento Mães do Curió?
2. O movimento é formado por quantas pessoas?
3. Quais são as pautas defendidas pelo movimento?
4. Vocês têm contato com outros movimentos que lutam pelas mesmas causas?
5. Quais as principais atividades que foram feitas pelo movimento até agora? Existe alguma atividade que foi ou está sendo realizada no bairro do Curió? São feitas reuniões? Em que período?
6. Qual sentimento vocês carregam nessa luta?
7. Já receberam ameaças? Poderia informar de quem? De que tipo? Como lidam com isso?
8. Foram perseguidas em algum momento da luta? Já pensaram em desistir?
9. O que mantém vocês nesse caminho?

SEÇÃO 3: Justiça

1. A senhora assistiu ou participou no tribunal do júri que ocorreu em junho?
2. Como estão os preparativos para a sessão de agora do final de agosto?
3. Como são feitas as intervenções e manifestações do movimento em busca de justiça?
4. Já ocorreram outras “operações” dessa natureza em Curió? Chegou a acontecer mais alguma após a chacina?
5. Como a senhora caracterizaria o sistema de justiça nesses casos? O que a senhora esperava que acontecesse na justiça para o que de fato aconteceu?
6. A senhora acha que a cor da pele e a classe social influencia na atuação policial?
7. A senhora conhecia os policiais? Qual era o perfil deles?
8. Como a senhora imagina o sistema de justiça daqui há 5 ou 10 anos?
9. Como seria o sistema de justiça ideal?